



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 4 de março de 2026 - n.º 2940 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 36 páginas

Audiência Pública

Ata Resumida da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

3º QUADRIMESTRE de 2025

Parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000

1. ABERTURA

Bruna de Fátima Cunha Marchetti - Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e sete minutos, na qualidade de Ouvidora Geral do Município, estamos aqui na Câmara Municipal e daremos início à audiência pública, a pedido da Secretaria de Planejamento e Finanças para a avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2025. A presente audiência ocorre em atendimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e é promovida pela Prefeitura da Estância de Atibaia., sendo a mesma transmitida pelo canal do Youtube da Câmara Municipal.

Quero cumprimentar aqui o vereador Lucas Garcia, os colegas secretários e colegas servidores presentes e ao público em geral.

Esta audiência tem como finalidade assegurar a transparência da gestão fiscal, promovendo a devida prestação de contas à população quanto à execução orçamentária, financeira e ao cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

O exercício de 2025 se encerra com a consolidação dos dados referentes às receitas arrecadadas, às despesas empenhadas e liquidadas, aos resultados primário e nominal, à posição da dívida pública municipal, ao cumprimento dos limites constitucionais em educação e saúde e aos limites de despesa com pessoal.

Os dados apresentados seguem os demonstrativos padronizados da Secretaria do Tesouro Nacional, constantes do RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do RGF - Relatório de Gestão Fiscal.

Informamos ainda que esta audiência pública segue os parâmetros fixados pela Lei Municipal 3190 de 2001, alterada pela Lei 3567 de 2006, bem como suas regulamentações dadas pelo decreto 11350 de 2025 e terá duração máxima de 3 (três) horas. Solicitamos aos presentes que pretendem se manifestar como orador que procurem a senhora Grace para registro.

Agora passo a palavra ao Sr. Roberto Rolli, presidente da sessão.

Roberto Rolli – Secretário de Planejamento e Finanças: Nós estamos fechando aqui o primeiro ano de governo.

Conforme já esclarecido em audiências anteriores, ao assumirmos a Administração, em janeiro de 2025, encontramos uma situação bastante delicada, especialmente em razão do processo de migração de sistemas, que se encontrava paralisado desde outubro de 2024. Tal cenário exigiu esforço concentrado da equipe técnica para a regularização das informações contábeis e financeiras.

Foi necessário empenhar os meses de janeiro até 15 de março de 2025 na conclusão do encerramento do exercício de 2024. Na sequência, dedicamos o restante do mês de março e o mês de abril à atualização e regularização dos registros referentes a janeiro, fevereiro, março e abril de 2025, até que a execução orçamentária e financeira estivesse integralmente ajustada e em conformidade.

Paralelamente, adotamos uma série de medidas administrativas e de gestão, implementando novos procedimentos e aprimorando rotinas internas, o que nos permitiu encerrar o exercício de 2025 em cenário substancialmente distinto daquele verificado em 2024. Hoje, podemos afirmar que o Município se encontra em situação financeira e econômica equilibrada, conforme será demonstrado pelos dados apresentados.

O Maurício apresentará, na sequência, os números detalhados, mas é importante destacar que a arrecadação superou em mais de R\$ 100 milhões o valor inicialmente previsto na Lei Orçamentária. Além disso, foi possível promover economias em determinadas despesas e, sobretudo, suprir insuficiências orçamentárias relevantes identificadas no início do exercício.

Verificou-se, por exemplo, ausência de dotação suficiente para o subsídio do transporte coletivo, insuficiência de previsão para pagamento de juros contratuais e defasagem na folha de pagamento, entre outras demandas que não estavam integralmente contempladas no orçamento aprovado.

O resultado positivo da arrecadação foi fundamental para viabilizar a recomposição dessas dotações e assegurar a continuidade dos serviços públicos sem comprometimento do equilíbrio fiscal. Caso tal desempenho não tivesse sido alcançado, a condução do exercício de 2025 teria se mostrado significativamente mais complexa.

Embora tenha sido um ano de grandes desafios, o exercício foi encerrado com êxito, graças ao esforço conjunto da equipe e às medidas responsáveis adotadas ao longo do período.

Passo, então, a palavra ao Maurício, para a apresentação detalhada dos dados e resultados alcançados.

Maurício da Silva Tenório – Diretor de Planejamento: Agradeceu a todos os presentes e prosseguiu com a apresentação, conforme segue:

2. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS RECEITAS

Receita Total realizada até o 3º Quadrimestre de 2025, foi de **R\$ 1.144.583.875,00**, o que corresponde a **6,22%** maior que o mesmo período de arrecadação do exercício anterior.

2.1. RECEITA TOTAL

2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo **R\$ 1.178.953.638,00**.

2.1.2. Receitas de Capital

As Receitas de Capital arrecadadas até o 3º Quadrimestre foram de **R\$ 57.201.742,00**. Sua composição decorre, basicamente, das Operações de Crédito, liberações da União, através de convênios e outras transferências. As realizações estão submissas aos cronogramas de desembolsos e prestações de contas.

2.1.3. Deduções da Receita

As Deduções do FUNDEB até o 3º Quadrimestre foram de **R\$ 78.950.658,00**.

Outras deduções (Restituições, Renúncia, Descontos concedidos) foram de **R\$ 12.620.846,00**.

2.1.4 Principais Receitas

As Principais Receitas realizadas até o 3º quadrimestre totalizaram de **R\$ 837.902.561,00**, sendo:

- IPTU	R\$ 154.334.891,00
- ICMS	R\$ 142.549.648,00
- FUNDEB	R\$ 137.135.577,00
- ISS	R\$ 134.135.577,00
- FPM	R\$ 111.990.171,00
- IPVA	R\$ 60.065.858,00
- ITBI	R\$ 48.196.306,00

Atos do Poder Executivo

- SUS R\$ 36.727.419,00
- FNDE R\$12.294.799,00

3. DESPESAS PREFEITURA

A despesa liquidada até o 3º quadrimestre totalizou **R\$ 1.025.285.193,00**, sendo:

3.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes dizem respeito àquelas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. A Despesa Liquidada neste período obteve um resultado de **R\$ 932.313.714,00**.

Nos grupos mais significativos, observaram-se os seguintes resultados:

- As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram **R\$ 425.253.430,00**, correspondente a **41,48%** do total de despesa liquidada.

- As despesas com Juros e Encargos da Dívida totalizaram **R\$ 30.592.339,00** correspondente a **2,98 %** do total de despesa liquidada.

- Outras Despesas Correntes totalizaram **R\$ 470.601.277,00**, correspondente a **45,90%** do total de despesa liquidada.

- Despesas Intra-Orçamentária Corrente totalizaram **R\$ 5.866.668,00**, correspondente a **0,57 %** do total de despesa liquidada.

3.2. Despesas de Capital

Os investimentos totalizaram **R\$ 73.792.288,00** correspondente a **7,20%** do total de despesa liquidada.

As despesas com Amortização da Dívida totalizaram **R\$ 19.179.191,00**, correspondente a **1,87 %** do total de despesa liquidada.

4. DESPESAS CÂMARA

A despesa liquidada até o 3º quadrimestre totalizou **R\$ 15.672.321,00**, sendo:

4.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes dizem respeito àquelas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. A Despesa Liquidada neste período obteve um resultado de **R\$ 15.662.902,00**, sendo:

- As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram **R\$ 12.793.107,00**, correspondente a **81,63%** do total de despesa liquidada.

- Outras Despesas Correntes totalizaram **R\$ 2.869.795,00**, correspondente a **18,31 %** do total de despesa liquidada.

4.2. Despesas de Capital

Os investimentos totalizaram **R\$ 9.419,00** correspondente a **0,06 %** do total de despesa liquidada.

5. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

O Resultado Primário para o 3º Quadrimestre de 2025 foi de **R\$ 75.919.235,00**. A Meta Fiscal para o Resultado Primário (LDO) foi de **R\$ 43.084.480,00**.

O Resultado Nominal para o 3º Quadrimestre de 2025 foi de **R\$69.148.209,00**, sendo que a meta fixada para o exercício foi de (**R\$ 39.919.600,00**).

6. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA E LIMITES

Ao final deste 3º Quadrimestre, o valor da Dívida Consolidada foi de **R\$ 239.146.269,00**, com uma disponibilidade de caixa de **R\$ 158.510.600,00** e valor da Dívida Consolidada Líquida de **R\$ 80.635.669,00**.

7. RESTOS A PAGAR

Processados: Inscritos em 31/12/2024 **R\$ 28.792.878,00**, pagos até o 3º Quadrimestre de 2025 o valor de **R\$ 22.540.431,00**, houve o cancelamento de **R\$ 6.244.289,00**, restando um saldo a ser pago no exercício de 2026 de **R\$ 18.083.192,00**.

Não Processados: Inscritos em 31/12/2024 **R\$ 23.183.138,00** pagos até o 3º quadrimestre o valor de **R\$ 19.906.837,00**, cancelados até o 3º quadrimestre o valor de **R\$ 2.313.041,00**, restando um o saldo a ser pago no exercício de 2026 de **R\$ 31.570.983,00**.

8. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

A despesa empenhada com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizou, no 3º Quadrimestre, **R\$ 218.147.024,00** o que corresponde a **26,00%** da Receita de Impostos e Transferências. É importante observar que o limite mínimo definido pela Constituição Federal no seu artigo 212 para aplicação em despesas com Ensino é de **25,00%** no encerramento do Exercício.

O município participa do convênio de municipalização do Ensino Fundamental, recebendo recursos do FUNDEB. Tendo-se verificado que foi aplicado até o 3º quadrimestre o montante de **R\$ 134.274.566,00**, que corresponde a **95,48%** do total (recursos recebidos, aplicação financeira e diferido)

A determinação da LDB da Educação é de que no mínimo **70,00%** dos recursos do FUNDEB sejam gastos na remuneração e valorização de professores e profissionais do magistério no encerramento do exercício. No 3º quadrimestre de 2025 foi aplicado **R\$ 129.845.791,00**, correspondendo a **92,91%**.

A aplicação com os profissionais da Educação Básica com os recursos da Complementação da União VAAR foi de **R\$ 114.147,00**, correspondente a **0,08%**.

No que se trata do restante, os **30,00%** dos recursos do FUNDEB, é que sejam gastos em outras aplicações, tendo-se verificado que foi aplicado o montante de **R\$ 4.314.628,00** que corresponde a **3,09%**.

9. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram no 3º Quadrimestre de 2025 o montante de **R\$ 206.529.154,00** que corresponde a **25,13%** da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, que se encontra **cumprida no 3º quadrimestre de 2025** o limite mínimo de **15,00%** para aplicações em ações e serviços públicos de saúde, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29.

10. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, totalizaram nos últimos doze meses o montante de **R\$ 443.665.379,00**, correspondente a **35,97%** da Receita Corrente Líquida, que alcançou um montante de **R\$ 1.233.094.883,00**.

11. SAAE

11.1 Receitas

O total de Receitas realizadas até o 3º quadrimestre foi de **R\$ 156.717.105,00**, sendo:

- Receita Patrimonial	R\$	1.358.266,00
- Receita de Serviços	R\$	146.285.842,00
- Outras Receitas Correntes	R\$	93.305,00
- Receita Intra-Orçamentária Corrente	R\$	9.009.544,00
- Outras deduções	R\$	29.853,00

11.2 Despesas

O total de Despesas Liquidadas até o 3º quadrimestre foi de **R\$ 147.368.359,00**, sendo:

- Pessoal e Encargos Sociais	R\$	36.832.840,00
- Juros e Encargos da Dívida	R\$	1.353.953,00
- Outras Despesas Correntes	R\$	75.245.434,00
- Investimentos	R\$	1.112.429,00
- Inversões Financeiras	R\$	29.449.164,00
- Amortização da Dívida	R\$	3.374.540,00

11.3 Restos a Pagar

Processados: Inscritos em 31/12/2024 **R\$ 2.428.767,00**, pagos até o 3º Quadrimestre de 2025 o valor de **R\$ 2.428.767,00**, não houve cancelamento, restando um o saldo a ser pago no exercício de 2026 de **R\$ 5.519.699,00**.

Não Processados: Inscritos em 31/12/2024 **R\$ 1.050.873,00** pagos até o 3º quadrimestre o valor de **R\$ 934.028,00**, cancelados até o 3º quadrimestre o valor de **R\$ 116.845,00**, restando um o saldo a ser pago no exercício de 2026 de **R\$ 5.781.198,00**.

Atos do Poder Executivo

12. ABERTO PARA PERGUNTAS

Júlio Aparecido Lopes – representando a cidade: Tenho acompanhado as audiências anteriores e, em diversas oportunidades, foram mencionados dois pontos que considero relevantes e que gostaria de retomar neste momento.

O primeiro refere-se ao impacto da reforma tributária. Salvo engano, a reforma foi aprovada no exercício anterior e havia a expectativa de que produzisse reflexos já neste exercício fiscal. À época, mencionou-se a possibilidade de um impacto estimado em aproximadamente 3% na situação financeira do Município. Gostaria, portanto, de saber se esse impacto efetivamente se confirmou e quais foram seus reflexos concretos nas receitas municipais.

O segundo ponto diz respeito à substituição do sistema de gestão tributária. Foi informado anteriormente que o sistema antigo apresentava falhas significativas, que estariam gerando perdas estimadas em cerca de R\$ 30 milhões, especialmente em razão de dificuldades operacionais, como a impossibilidade de emissão adequada de boletos, inclusive de IPTU, o que dificultava o pagamento por parte dos contribuintes.

Considerando que já transcorreu um ano da atual gestão, questiono se tais inconsistências foram integralmente sanadas, se o novo sistema está operando de forma estável e eficiente e, sobretudo, se já é possível verificar, na prática, o incremento de arrecadação anteriormente estimado, da ordem de R\$ 30 milhões anuais.

Em síntese, gostaria de verificar se a substituição do sistema efetivamente possibilitou a recuperação da potencial perda de arrecadação anteriormente identificada e se o Município já vem colhendo os resultados financeiros estimados à época da implementação da mudança. Obrigado.

Roberto Rolli: – Bom, vamos por parte. Com relação à reforma tributária, é importante compreender que não se trata apenas de uma alteração pontual de tributos, mas de uma reestruturação ampla do sistema tributário e dos mecanismos de controle fiscal no Brasil. O cronograma de transição teve início em janeiro deste ano e se estenderá até 2032, período em que o modelo atual coexistirá com o novo sistema.

Entre as principais mudanças está a criação do IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), que substituirá gradualmente o ICMS e o ISS, e da CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), que unificará PIS e COFINS, além da instituição do Imposto Seletivo. Nesta fase inicial, as alíquotas do IBS e da CBS têm caráter experimental, voltadas à validação dos sistemas e procedimentos operacionais.

Paralelamente, está sendo implantado o Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB), um registro nacional que atribuirá identificação padronizada a todos os imóveis do país, além da matrícula já existente nos cartórios. As informações serão integradas e cruzadas com bases da Receita Federal, fortalecendo a rastreabilidade e a segurança jurídica das transações imobiliárias.

Outras mudanças relevantes incluem:

- Emissão de notas fiscais em ambiente nacional, sob gestão de comitê gestor;
- Implementação do modelo de split payment, em que o tributo é automaticamente segregado no momento da liquidação da operação;
- Criação de mecanismo de cashback para famílias de baixa renda;
- Alterações no CNPJ, que passará a ter formato alfanumérico;
- Instituição do Código de Defesa do Contribuinte, estabelecendo novos limites e garantias na cobrança tributária;
- Limitação dos encargos de dívida ativa ao teto da taxa SELIC; e
- Nova sistemática para pagamento de precatórios, vinculada a percentual da Receita Corrente Líquida, com atualização também pela SELIC.

Outro ponto central é a mudança da tributação na origem para a tributação no destino. Isso significa que o imposto passará a pertencer ao local onde o bem ou serviço é consumido, e não mais onde é produzido. Para Municípios com forte atividade produtiva voltada

para fora do território, isso pode significar redução de receita; por outro lado, Municípios com elevado consumo interno poderão ser beneficiados.

No momento, porém, não há base técnica suficiente para afirmar se o Município ganhará ou perderá receita no saldo final. As alíquotas definitivas ainda estão em consolidação e a dinâmica real de consumo local ainda precisará ser medida ao longo da transição.

Portanto, viveremos até 2032 um período de grande complexidade normativa e operacional, exigindo acompanhamento permanente, atualização sistêmica e capacidade técnica elevada.

Quanto à melhoria do novo sistema de gestão, a diferença é significativa. O sistema anterior apresentava limitações operacionais, baixa integração de dados e fragilidade nos cruzamentos de informações, o que comprometia tanto a eficiência arrecadatária quanto a confiabilidade dos dados enviados aos órgãos de controle.

Com a implantação do novo sistema, houve:

- Maior domínio técnico sobre os números;
- Identificação de falhas e pontos de evasão;
- Correção de distorções na cobrança; e
- Ampliação da capacidade de controle e fiscalização.

O resultado prático foi expressivo: a arrecadação superou em mais de R\$ 100 milhões o valor inicialmente previsto no exercício. Evidentemente, esse desempenho não decorre exclusivamente do sistema, mas uma parcela relevante está associada à melhoria de gestão, rastreabilidade e controle proporcionada pela nova plataforma. A migração foi complexa e exigiu esforço técnico considerável. Não se trata de processo simples, especialmente em um cenário de transformação estrutural como o atual. Contudo, hoje o Município opera com base de dados mais consistente, maior segurança informacional e melhor capacidade de resposta às exigências dos órgãos de controle.

Estamos, portanto, em um momento de profunda transformação — tributária, tecnológica e institucional — que exige atenção contínua e gestão técnica qualificada. O cenário ainda é de transição, mas os avanços já são concretos e mensuráveis.

Lucas Garcia – Vereador: – Boa noite a todos. Quero iniciar cumprimentando o presidente da sessão, Roberto Rolli, o diretor Maurício, a Ouvidora Geral do Município, Bruna, os demais secretários, servidores e todos os presentes nesta Câmara Municipal. Acompanhando as audiências ao longo do último ano, e analisando o cenário apresentado hoje — ressaltados os impactos ainda incertos da reforma tributária — é possível afirmar que há uma percepção de que o momento mais crítico já foi superado. Ainda não sabemos com precisão como a reforma se comportará na prática, mas, no que diz respeito à organização interna e ao equilíbrio fiscal do Município, os avanços são evidentes.

O desafio enfrentado pelo Prefeito e por toda a equipe foi significativo. Assumir a gestão sem informações consolidadas, sem indicadores confiáveis e, ao mesmo tempo, manter a máquina pública em funcionamento, exigiu capacidade técnica, responsabilidade e firmeza nas decisões. Foi, metaforicamente, como assumir o controle de uma aeronave em pleno voo, reorganizando instrumentos e rotas simultaneamente.

No final do ano passado, foi anunciado que haviam sido identificados aproximadamente R\$ 100 milhões em obrigações que precisavam ser equacionadas. Paralelamente, registrou-se um incremento superior a R\$ 100 milhões na arrecadação, o que permitiu não apenas honrar compromissos, mas também manter as secretarias operando, dar continuidade a obras e viabilizar entregas importantes à população.

É preciso reconhecer que a gestão pública impõe responsabilidades complexas. Tomar decisões com impacto financeiro relevante não é tarefa simples. Por isso, registro aqui meus cumprimentos ao Prefeito e a toda a equipe pelo trabalho desenvolvido.

Os números demonstram evolução concreta, especialmente no que se refere à dívida pública. A redução de aproximadamente R\$ 149 milhões para cerca de R\$ 80 milhões representa avanço significativo e

Atos do Poder Executivo

sinaliza um caminho de responsabilidade fiscal e equilíbrio financeiro. Em um contexto nacional de expansão de gastos, o Município segue trajetória de ajuste e consolidação.

Com a reorganização dos indicadores e maior domínio das informações, 2026 tende a ser um ano de maior previsibilidade e planejamento. O controle foi retomado, os dados estão consolidados, e agora é possível direcionar as políticas públicas com maior segurança técnica.

Mesmo diante das dificuldades enfrentadas, diversas entregas foram realizadas. Destaco, por exemplo, a ampliação do efetivo de agentes de trânsito — que passou de 11 para 21 servidores —, a reorganização de turnos, a entrega de novas creches, o avanço em obras estruturantes e a retomada de projetos relevantes, inclusive aqueles viabilizados por financiamentos como o FONPALTA. Tudo isso ocorreu em paralelo ao esforço de reequilíbrio fiscal.

Em nome da Comissão de Finanças e Orçamento, registro nossos cumprimentos pelo trabalho realizado e pela condução responsável da gestão, recolocando o Município em trajetória sustentável.

Por fim, apresento apenas um questionamento técnico. Nas apresentações anteriores, era demonstrada a relação entre a dívida consolidada e a Receita Corrente Líquida. Não identifiquei esse indicador na exposição atual.

Maurício da Silva Tenório: – Considerando que a dívida está na ordem de R\$ 69 milhões e que a Receita Corrente Líquida gira em torno de R\$ 1,23 bilhão, podemos estimar um percentual próximo de 5% a 6%, aproximadamente. Esclarece-se que a diferença decorre exclusivamente do critério de apresentação adotado — anteriormente fundamentado na metodologia do AUDESP e, nesta oportunidade, alinhado aos parâmetros da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Ressalte-se, contudo, que a base de dados permanece a mesma, sendo plenamente possível a apuração do indicador, cujos resultados são convergentes independentemente da metodologia expositiva adotada.

Lucas Garcia – Vereador: Mais uma vez, parabéns à equipe pelo trabalho desenvolvido e manifesto expectativa positiva para o exercício de 2026.

13. ENCERRAMENTO

Não havendo mais perguntas, às dezenove horas e dez minutos, a Ouvidora Geral do Município – Sra. Bruna de Fátima Cunha Marchetti deu por encerrada a Audiência Pública, que foi uma prestação de contas de avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2025, agradecendo a aqueles que participaram e desejando boa noite.

Sem mais a acrescentar e, para constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada. Maurício da Silva Tenório – Diretor de Planejamento – Prefeitura da Estância de Atibaia.

Ata de Transcrição de Audiência Pública

Ouvidora Bruna: Boa tarde a todos. São 18h09 do dia 27 de janeiro de 2026. Na qualidade de Ouvidora Geral, estamos aqui no Cine Itatiba e daremos início à audiência pública, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para a discussão do projeto de aprovação de um empreendimento familiar localizado na Rua Miguel Couto, Área A2, Matrícula 86.713, conforme processo administrativo da Prefeitura número 3149 de 2024. A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões. Identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes a matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. Informamos ainda que esta audiência pública segue os parâmetros fixados pela Lei Municipal 3190 de 2021, alterada pela Lei 3567, de 2006, bem como suas regulamentações dadas pelo Decreto 11.350 de 2025 e terá a duração máxima de 03h00. Solicitamos aos presentes que pretendem

se manifestar como o orador, que procurem a senhora Gleice para registro da lista. As pessoas idosas ou com mobilidade reduzida poderão levantar a mão e aguardar para serem atendidas. Informamos que as manifestações feitas fora do microfone não constarão em ata. Em virtude da gravação, informo a composição da mesa. O Cleyton Cavalcante como presidente, a Dra. Ana Claudia como procuradora e agora eu passo a palavra ao presidente.

Eng. Clayton Gomes: Boa noite a todos. Meu nome é Clayton, eu sou engenheiro civil da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano e hoje eu estou como diretor de urbanismo dessa mesma secretaria e também atuo na Comissão de Estudos de Impacto de Vizinhança, que foi à comissão que solicitou essa apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança para cumprimento do rito de aprovação do empreendimento. Lembrando que esse empreendimento foi protocolado no final de 2024, em dezembro de 2024, e passou por todas as etapas de análises dentro da Secretaria do âmbito da Secretaria de Mobilidade, Planejamento Urbano, da Secretaria de Meio Ambiente e do Departamento de Planejamento de Mobilidade Urbana, da Secretaria de Mobilidade, Planejamento Urbano. E agora ele está na sua etapa final, que é a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança, com o objetivo de colher subsídios para eventuais medidas mitigadoras ou contrapartidas para o empreendimento. Eu vou passar agora a palavra ao representante que vai apresentar o Estudo de Impacto de Vizinhança.

Representante apresentador EPIVIZ / RIT: Boa noite a todos. Nós estamos aqui para fazer a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança da construção de um condomínio residencial localizado na Rua Miguel Couto. Eu sou Fábio Figueirinha. Eu sou arquiteto e urbanista e vou fazer aqui a apresentação para vocês do Estudo de Impacto de Vizinhança propriamente. E em seguida eu vou passar a palavra pro arquiteto Wellington, que vai complementar minha apresentação com os dados específicos de mobilidade urbana. Nós vamos tratar aqui sobre os efeitos socioambientais, a delimitação das áreas de vizinhança, de impacto do empreendimento e as medidas socioambientais, sejam elas positivas ou negativas. De antemão, a equipe técnica, tanto do Estudo de Impacto de Vizinhança quanto especificamente do impacto de trânsito. Fazendo um balanço dos impactos positivos e negativos, a gente chegou à conclusão pela emissão do alvará de construção, pois entendemos que os benefícios do empreendimento traz superam os impactos negativos. Nesse slide nós podemos ver em vermelho ao centro da imagem a localização do terreno onde está localizado. Tem algumas ruas próximas, como Avenida Tibagi, Avenida Brasil. Tá. No estudo nós apresentamos um plano de trabalho onde a gente indica quais são as alternativas que nós analisamos. Nesse caso, a alternativa com o empreendimento e a alternativa sem o empreendimento. A descrição das áreas de estudo que nós dividimos em três escalas a área diretamente afetada que corresponde ao terreno onde o imóvel vai ser construído, uma área intermediária que varia em um raio de 500 a 1500 metros, conforme a disciplina que a gente analisou. E a área municipal estudada, que são dados de âmbito regional que ajudam a nos orientar com relação aos estudos. Existe uma lista de impactos prováveis que depois, na sequência, a gente vai verificando se eles são ou não. Confirmados. É nele também. Nesse plano de trabalho inicial é indicado. São indicadas as formas de apresentação dos resultados que são feitos por quadros de interação. São matrizes onde a gente faz uma correlação para identificar o impacto. Esse slide é um. Ele exemplifica o modelo de. De fluxo de balanço de materiais que nós utilizamos como base para identificar quais são os processos que têm alguma relevância ambiental, seja ele na fase de construção, seja na fase de ocupação. Em seguida, dentro da metodologia empregada, nós identificamos quais são as etapas principais, atividades que compõem essas ... essas etapas. Quais são os aspectos ambientais que correspondem a essas atividades e verificamos se elas vão? Quais são os efeitos que vão ser provocados por essa. Por esses aspectos e por fim, avaliamos se esses efeitos geram impacto ou não. Os que geram impactos são tomadas

Atos do Poder Executivo

medidas para mitigação, compensação ou potencialização dos impactos. Quando positivos. Agora eu vou seguir com uma apresentação sucinta do empreendimento. Ele ocupa um terreno de 3500 metros quadrados, aproximadamente. Possui uma quantidade total de 110 apartamentos, divididos em nível térreo e mais 11 andares. Tá. Possui uma área construída um pouquinho menor do que 9000 metros quadrados. Vai ter um volume de De aterro de aproximadamente 7000 metros cúbicos, né? E todo esse volume de empréstimo, uma taxa de permeabilidade de 20, um pouco superior a 20% e uma retenção de águas pluviais mínima de 24,9 metros cúbicos. Aqui nós podemos observar a implantação do empreendimento dentro do terreno, com os principais recursos de frente, de fundo e laterais. E todos esses recursos estão atendendo a legislação de uso e ocupação do solo. No pavimento térreo, ele é utilizado basicamente para o acesso aos pavimentos superiores e de estacionamento de veículos com o prédio em pilotis. Aqui nós temos a divisão de tipologia dos apartamentos conforme a área e a quantidade de dormitórios que se estende do primeiro ao oitavo andar. Aqui a disposição do nono andar. Essa é a disposição das tipologias do décimo andar. E por fim. O 11.º andar que a cobertura de lazer. Aí temos uma piscina e algumas áreas cobertas para desenvolvimento, para desenvolvimento de atividades de uso comum dos moradores. Aqui é um corte do empreendimento onde é possível identificar os múltiplos pavimentos. Né? Aqui. A fachada principal do imóvel dá pra Rua Miguel do outro. Então a gente pode perceber que é um bloco único, né? Com uma altura de aproximadamente 34 metros. São 110 apartamentos. Todos esses apartamentos ou são de um ou de dois ou de dois dormitórios. É o período de obra se estenderá por 24 meses. Aqui a gente apresenta as áreas de estudo para que a gente utilizou para desenvolver o diagnóstico ambiental. Então, primeiramente, nós temos aí a projeção da área do município, que a gente chamou de área municipal estudada. E no interior dela, você pode ver, tem ali um círculo amarelo e vermelho que correspondem a essas áreas aqui, a que a gente chama de área de vizinhança estudada. Para alguns, algumas disciplinas a gente utiliza esse raio de 500 metros é para outras disciplinas, como por exemplo, para equipamentos urbanos, equipamentos comunitários. Perdão, a gente utiliza 1500 metros por conta da característica de atendimento desses equipamentos. E no centro, em vermelho, a área diretamente afetada que corresponde ao imóvel. No diagnóstico ambiental a gente aborda diversas disciplinas para poder identificar o território, seja do ponto de vista físico, biológico ou antrópico, socioambiental. Então, aqui tem alguns alguns. Algumas disciplinas, como por exemplo, clima e recursos hídricos, geologia, indicadores demográficos, usos do solo, equipamentos, patrimônio, entre outros. Aí. Dentro diagnóstico eu destaco uma parte que tem relacionado aos processos do meio físico, que é a suscetibilidade geotécnica. O município de de Atibaia, pelas suas características de relevo e geologia, ele tem. Ele é considerado de alta suscetibilidade ou a processos de inundação ou de erosão, né? Ele então assim não tem nenhum pedacinho do território de de Atibaia que não seja considerado de alta suscetibilidade, então sempre há um cuidado para que seja feito sejam feitas obras de engenharia no município. E aqui a gente apresenta a hidrografia no canto superior à direita, né? Ou melhor, quanto superior à direita, pode se observar o curso d'água, né? E está bem distante. Está aproximadamente um pouco menos de 500 metros do terreno. Isso demonstra que não vai haver um impacto direto do empreendimento com áreas de preservação permanente ou com os recursos hídricos. Superficiais Nesse caso. Com relação à parte biológica. Atibaia está no bioma de Mata Atlântica. Identificamos aqui algumas áreas protegidas, mas o que importa mesmo aqui é verificar quais são as quais. Qual a interferência que vai se dar dentro do imóvel? Onde vão acontecer as obras. Então, existem poucas árvores isoladas. Elas estão indicadas aí com a seta vermelha, que terão que ser removidas para que seja viabilizado o empreendimento. Obviamente, isso a gente considera significativo, embora sejam poucas árvores em função do seu caráter, e não é possível fazer uma

mitigação, ou seja, ele precisa ser compensado. Então as árvores serão retiradas e vão ser plantadas mais árvores no lugar, de acordo com a norma ambiental aplicada. Tá. E com relação a bens culturais, a gente identificou que o empreendimento não vai atingir nenhuma. Não vai interferir com nenhum bem tombado. Sendo que os bens tombados mais próximos do local foram identificados a aproximadamente 750 metros, que é o sobrado Júlia Ferraz e a Casa de Câmara e Cadeia. Com relação a condição de vida, o município considerado dinâmico economicamente, tem bons níveis de educação e bons níveis de atendimento de saneamento, embora existam um déficit que está sendo planejado pela. Autarquia de água e Esgoto. Existe um déficit habitacional elevado que está acima de 10%, de acordo com os últimos dados identificados e uma vulnerabilidade social que atinge cerca de 8% da população. Aqui a gente apresenta um levantamento de usos do solo num raio de 500 metros ao redor do imóvel. A gente pode perceber que existe uma predominância de uso residencial, mas bem próximo do imóvel, a gente pode perceber algumas áreas em roxo que equivalem a algumas áreas industriais e áreas também em marrom. Que são áreas livres, sem sem utilização. São terrenos vazios. E é uma área que apresenta também vários equipamentos de uso institucional que estão em azul e também alguns corredores de comércio que podem ser identificados ali pela cor laranja. Aqui um raio de 500.500 metros onde a gente identifica os equipamentos basicamente em amarelo. Os equipamentos de educação. Em azul, os de saúde e em verde os de lazer. Em laranja, os equipamentos sociais, em marrom, o patrimônio cultural. Então você pode ver. A gente pode verificar que é uma região relativamente bem atendida com relação aos equipamentos Comunitários com relação à desvalorização e valorização imobiliária. A gente faz um estudo onde a gente procura identificar quais são os fatores presentes no nosso território sem a implantação do empreendimento, que já podem indicar um, que são indicadores, na verdade, de valorização ou desvalorização. Então, os indicadores de desvalorização que nós identificamos presentes e a proximidade de áreas industriais e comerciais de grande porte, a proximidade de imóveis sem utilização e uma arborização urbana deficitária, com poucas árvores na rua. Por outro lado, fatores que valorizam a região e a presença de transporte coletivo Vistas desimpedidas da região. Existem poucos prédios ou obstáculos que impeçam as vistas. Uma facilidade de acesso, uma diversidade de comércio, serviço e também uma diversidade de equipamentos comunitários. Resumidamente, a gente pode classificar essa área de 1500 metros em três tipos de uso. Um uso intensivo do solo que corresponde à área urbana ocupada, que é dotado de toda a infraestrutura. O uso intensivo do solo, que é caracterizado por vegetação em processo de regeneração. Aí podem ser grandes praças, podem ser bosques ou áreas verdes com com vegetação de porte arbóreo e o ambiente aquático que são representados aí pelos cursos d'água a céu aberto e os pequenos lagos. Nesse sentido, avaliando os impactos E identificando as qualidades do território. Nós apresentamos esse gráfico onde pode ser identificada a área diretamente afetada em vermelho, que é o imóvel. A área de vizinhança imediata em amarelo, que é o que são os imóveis ao redor do empreendimento, que serão primeiro os que serão mais impactados, digamos assim, pelo estarão sujeitos a maior quantidade de impactos e em azul, a área de vizinhança imediata, onde a gente encontra os impactos mais dispersos no território. Eu justifico essa delimitação mais apropriadamente em razão da dispersão dos equipamentos comunitários, tá? Ele resume, na verdade, a sobreposição de todos os impactos identificados. Teoricamente, para cada impacto teria uma área diferente. Mas na hora que nós sobrepomos todas, a gente chega a essa, a essa configuração. Aqui. Eu não vou apresentar todos os estudos, né? Mas, a título de exemplo, aqui é um gráfico que nós apresentamos do modelo conceitual da direção dos ventos. Como eles chegam? Como eles vão passando por outros empreendimentos já construídos e passam pelo imóvel, Então ele tem uma tendência de chegar um pouquinho mais atenuado no empreendimento, porque ele já tem

Atos do Poder Executivo

outros prédios antes, né, relativamente próximos. Aí criam se áreas de turbulências que são minimizados pelo fato do empreendimento serem pilotis. E isso vai depois tendem a tende a uma normalização do fluxo normal. Então, o que a gente percebe é que por esse gráfico é que não existem áreas. Que seriam impactadas severamente com com a característica do empreendimento do território. Uma vez que você não tem uma grande quantidade de prédios que cumulativamente proporcionaria um impacto a jusante da direção dos ventos. Aqui a gente apresentou um estudo de iluminação e sombreamento nos quadros maiores. Nós apresentamos as ilustrações em perspectiva e nos quadros menores foram as ilustrações em planta. Como não há outros prédios no entorno próximo, não há sobreposição de sombreamento. Então, por exemplo, quando o imóvel vizinho tivesse diversos sobre o sombreamento do edifício projetado, ele não terá a mesma sombreamento à tarde. Então, no mínimo, ou de manhã ou à tarde, os imóveis serão terão iluminação na pior das hipóteses que que é sempre identificado como o período de inverno, onde tem o maior prolongamento de sombras. Tá, então a gente também não identificou o impacto ambiental decorrente dos efeitos de sombreamento. Resumidamente, foram. 17 Impactos ambientais positivos e 30. Deixa eu ver aqui direito que daqui tá dando reflexo a 30 e poucos impactos negativos, dos quais apenas seis impactos positivos foram considerados significativos e apenas quatro impactos negativos foram considerados significativos dentro dos impactos negativos. A alteração da vertente de equilíbrio é um deles, que é o que, em decorrência do processo de obra, vai ter uma movimentação de terra significativa. E se você não tiver os cuidados necessários. Você pode ter um problema de desmoronamento do aterro ou então de erosões, né? Mas isso é facilmente mitigado com os processos de engenharia e tecnologia que a gente tem hoje. Outro ponto é a redução e disponibilidade de água subterrânea. Mas nesse caso, ele só ocorreria se, ao final das obras a Companhia de Água não tiver condição de abastecer o empreendimento, que aí, nesse caso, seria feito por poço artesianos, poço tubular, profundo. Então é apenas uma possibilidade que, caso seja abastecido por rede pública, essa esse impacto não ocorrerá. A outra, outro impacto considerado significativa a redução da base de recursos propriamente. O corte de árvores foi considerado, apesar de ser de ser, um impacto de pequeno âmbito. Ele foi considerado significativo por conta de ser uma supressão e precisar de uma compensação e aumento da demanda por equipamentos e serviços urbanos. Nesse caso, nós destacamos a questão da drenagem, da energia elétrica e da do abastecimento de água. Com relação à drenagem, estão sendo feitas algumas medidas com relação à energia elétrica. A companhia de energia ela não estabeleceu. Ela afirmou que existe a viabilidade de atendimento, mas ela não especificou se haverá ou não a necessidade de investimento do empreendedor na melhoria da rede. E o mesmo aplica se à rede de água que sai. Ela estabeleceu que hoje não tem condições de atender, mas existe a possibilidade de atendimento com a entrada em operação da nova estação de tratamento de água e que colocou a posteriori a apresentação, a solicitação do pedido para um estudo de viabilidade que, aí sim, indicaria quais seriam as medidas. Necessárias para viabilizar a rede de distribuição, que a gente também não sabe se haverá ou não haverá esse impacto do ponto de vista dos impactos positivos. Tem. A gente tem uma indução do solo e ocupação de uso e ocupação do solo como um aspecto positivo. A indução da valorização imobiliária, aumento da atividade comercial, o crescimento da população com oferta de moradias, um aumento na arrecadação do IPTU em função de uma área construída bem maior. Hoje não tem nada. Hoje ele só arrecada em função da área de terreno e um aumento na oferta de empregos, notadamente na fase de obras empregos temporários durante 24 meses. Para mitigar os impactos. Nós dividimos as medidas em alguns programas. Primeiro, um programa de compensação de vegetação, microclima e recursos hídricos, que aí onde a gente indica a utilização de espécies nativas para compensação ambiental. Seja com plantio na propriedade ou no Passeio Público defronte ao imóvel devidamente autorizado pelos

órgãos ambientais competentes. Manter as áreas, as áreas permeáveis, com vegetação de porte arbóreo, aonde for possível, né? E no caso de ser necessário o abastecimento por água subterrânea, obter junto a SPA Águas, que é o novo nome do antigo. Daí né? As respectivas autorizações de outorgas para uso da água por poço. Promover a descompactação preliminar do solo nas áreas que receberão vegetação. A gente também indica que um controle de gestão de obras é um conjunto de atividades de controle. No canteiro há o desenvolvimento de um plano de gerenciamento de resíduos. A ligação do prédio à rede de água e esgoto, conforme as solicitações da SAE, que. Mesmo porque aqui vale a gente destacar o seguinte que mesmo não havendo a possibilidade de abastecimento pela legislação, o empreendimento precisa fazer a ligação à rede, mesmo que fique inoperante, e a ligação do prédio às demais redes de equipamentos urbanos, como energia elétrica, esgoto sanitário. E etc. Além de promover a contratação de mão de obra preferencialmente residente no município. Um outro programa, que é o de inserção comunitária e viária do empreendimento, seria executar medidas de extensão da rede para viabilizar o abastecimento de água. Se houver essa viabilidade técnico econômica, a implantação de obras de abastecimento isolado, autônomo, no caso de não ser possível fazer o abastecimento por rede, interligar ao prédio aos demais equipamentos urbanos. Elaborar um plano de gerenciamento de resíduos domiciliares. Nesse caso, manter a área permeável durante a vida útil do empreendimento. Executar e manter a caixa de retenção de águas pluviais. Executar eventuais extensões de rede para viabilizar o fornecimento, fornecimento de energia elétrica e implantar as medidas mitigadoras apresentadas pelo Relatório de Impacto de Trânsito, que serão detalhadamente abordadas pelo arquiteto Wellington. A gente tem um programa também indicado de gestão de resíduos geotécnicos, que aí você tem três subprogramas, tá? Um programa de gerenciamento do potencial de contaminação do imóvel com medidas preventivas de organização e comunicação. O Subprograma de Gerenciamento de Estabilidade do Terreno, também com medidas e serviços de obras preventivas, é um subprograma de gerenciamento de riscos de incêndio e proteção a descargas atmosféricas e de risco de colisão aeronáutica. Aí são. A instalação aí corresponde à instalação de sistemas de prevenção e proteção, combate a incêndio, pára raio, lâmpada, piloto, etc. E, por fim, um programa de medidas sustentáveis que aí é manter o zoneamento vertical do edifício com áreas de lazer no último andar. Estacionamento no térreo e manter a acessibilidade universal do projeto. Todos os andares são acessíveis. Todos os espaços de uso comum também manter os princípios de projeto de vitalidade e uso dos espaços comuns e manter dispositivos projetados responsivos ao clima, como iluminação e ventilação natural, descargas de dual flush, reservatório de retenção de águas pluviais. Basicamente, era isso que eu tinha a apresentar com relação ao estudo de vizinhança. A seguir eu convido o arquiteto Wellington para subir aqui a mesa e concluir a apresentação. Olá pessoal, boa noite. Tudo bem? Meu nome é Wellington, Eu sou responsável pelo relatório de Impacto de Trânsito, que é o capítulo do do Estudo de Impacto de Vizinhança que trata exclusivamente das questões de congestionamento. Modo de transporte. Aqui acredito que é em vários empreendimentos e aquilo que os vizinhos mais sente de impacto quando o empreendimento se instala ao redor. Então, dada essa importância e esse. Essa disciplina, ela ganha um capítulo só para ela, vamos dizer assim. Então, nesse relatório a gente dividiu em capítulos. Primeiro falando do empreendimento de uma forma muito genérica, porque o que interessa pra gente é o que está no entorno e não exatamente as questões de edificação que são mais abordadas no Instituto de Pacto de Vizinhança. Depois, abordar, descrever o empreendimento, a gente faz um breve relato do que existe no entorno dele. Qual é o inventário das vias, condições de manutenção de pavimento, Calçada Sinalização? Onde está o ponto de ônibus? Se tem lentidão, onde ocorre acidentes? Qual é o volume de tráfego? Então a gente descreve muito bem assim o que o que acontece no entorno, nas vias do entorno do empreendimento, para

Atos do Poder Executivo

que a pessoa que esteja avaliando ela tome, tome contato com com as características do do local, né? Feito isso, a gente passa a definir uma das coisas que é meio que coração do Relatório de Impacto de Trânsito, que é qual é o porte desse empreendimento? E quando a gente fala de porte, a gente está dizendo assim quantas viagens ele gera porte? Às vezes, a quantidade de viagens não está intimamente ligado ao tamanho do empreendimento. Você pode ter um empreendimento muito grande, um galpão enorme operando com com 40 viagens, e você pode ter uma escola pequena operando com 200 viagens. Então, o que interessa para a gente aqui é definir quantas viagens são geradas. E dessas viagens, quantas são feitas a pé? Quantas são feitas de transporte coletivo, quantas são feitas de moto, de automóvel, enfim, todos os modos que a gente tem de se locomover. Feito essa, essa divisão, a gente já sabe. Então, quantas viagens vão ser geradas. Então a gente pega elas e especializa. A gente divide entre rotas de chegada, rotas de saída, define quais são os caminhos que os veículos vão trafegar até para chegar até vários pontos de município, de bairros do município, inclusive de outros municípios perto da cidade. Conhecendo quais são os. Qual que é o volume gerado de viagens e por onde elas passam eu já consigo então fazer assim, aquela que é a análise principal do Relatório de Impacto de Trânsito. Seguindo a mesma lógica do Estudo de Impacto de Vizinhança, trabalhando com dois cenários sem o empreendimento e com o empreendimento. Aí eu tenho uma visão bem nítida de qual é a diferença daquele prédio existir e não existir. Então eu faço uma simulação de tráfego, desconsiderando essas viagens geradas e vou chegar lá num cenário perfeito. Agora eu faço uma segunda rodada colocando as viagens que vão, que vão estar chegando ou saindo daquele empreendimento. Comparando esses dois cenários, eu consigo ver se o empreendimento ele vai contribuir para uma piora daquele cruzamento, se não vai fazer ou se ele não vai fazer diferença nenhuma se ele causar problema. Se eu tenho um cenário sem empreendimento que está num nível, vai lá aceitável. É o mesmo lugar com o cenário, com o empreendimento. Fica no livro ruim. Eu sou obrigado a apresentar alguma proposta de melhoria para aquele local, ou seja, eu tenho que arranjar algum ou algum subterfúgio. Tenho que verificar dentro das dá daquilo que a engenharia de Tráfego propõe de melhoria. O que se aplica naquele naquele cruzamento que possa fazer ele voltar a operar de uma forma saudável? E claro, essa medida, se ela for eficaz, ela vai ficar a cargo do empreendedor executar. Então, vindo aqui para a parte de a parte de identificação do empreendimento, acho que o Fábio já falou bastante, mostrou aqui os andares que são de apartamento e tal. Vou até pular essa parte do inventário do entorno. A gente fez esse levantamento três levantamentos principais condição do asfalto, das calçadas e da sinalização. Eu posso dizer assim, basicamente, que está tudo lá de médio de bom para ótimo. A gente tem lá pizzas que são largas, calçadas que estão relativamente boas. São poucos os trechos que eu encontrei lá, que a calçada está ruim e esse trecho é justamente de lotes que ainda não foram construídos. Ou seja, trechos que de onde eu não tenho construção, ou seja, a pessoa ela não tem. Realmente, ela não tem interesse em melhorar a calçada, mas todo, todo lote que eu tenho edificação, seja de casa ou comércio. A calçada está em bom estado. Ela está muito, muito bem cuidada, de pavimento também. Eu não achei nenhum pavimento lá que esteja com com trincas enormes buracos. Está tudo relativamente bom. E a sinalização? Ela está Realmente ela está bem suficiente. Então, por ser uma área central, é aquilo que a gente espera, né? Passa muita gente. Então ele é uma área que merece esse tratamento de estar sempre numa condição mais exemplar. E aqui, nesse caso, é o que é, o que a gente observa. No entorno do empreendimento. Elegemos quatro cruzamentos para fazer estudo. Basicamente, ali na Miguel do Outro, é uma rua curta. Ela tem uma quadra só. Então eu não posso escapar de pegar as duas pontas dela, que é por onde mais vai entrar. E vai sair, gente. Então, de cara eu já. Eu já elejo as duas pontas da Miguel do outro. Aí, olhando em volta, eu vejo que eu tenho outra, outra, outras duas pontas ali que que

que são bem interessantes de ser, de ser avaliados. Aqui embaixo, na Avenida Atibaia e ali em cima, na Napoleão Ferro. Então, esses quatro cruzamentos, o que? O que que ocorreu? As pessoas foram lá, ficaram de manhã 03h00 das seis até as nove e depois das 11 até 11, 11 até uma. Depois voltaram à tarde, das quatro até às nove. Ou seja, são 09h00 de pesquisa. Lá parado no cruzamento, contando quantos carros passam, quantos caminhões passam, quantos ônibus passam, quantos vão em frente, quantos viram à direita. Enfim, eu tenho todo o volume de tráfego de manhã, na hora do almoço e na tarde. Desses quatro cruzamentos. Aqui eu coloco um pouquinho do que é o volume de tráfego que a gente viu. Isso aqui é volume já na hora de de pico, né? Não Tenho volumes muito, muito característicos. Muito. Coisas que me impressionam aqui embaixo, Aqui em cima, na Napoleão Ferro, apesar de eu ter dois, dois volumes ali, um de 600, outros de 500 a outra rua. Por ser mão única que não tem aproximação. Ela ela. Ela dá um alívio às duas pontas da Miguel. Do outro estão tranquilas porque o volume da Miguel é baixo. Problema a gente vê aqui, ó. Aqui ó. Atibaia Atibaia com a Brigadeiro José José Faria Lima, 650 veículos chegando por aqui. 630 Por aqui é muito veículo brigando, né? Isso na parte da manhã. Não tá indo. Não. A parte de rodar o slide não está indo. Você pode rodar no manual, por gentileza. Funciona aqui. É aqui que está e é o de virar slide que está com problema. Vê se consegue. Bom pessoal, vou. Eu vou, eu vou passando aqui então parte da manhã tem lá um volume alto, parte do horário de almoço também, o volume alto, parte da tarde também, o volume alto. Então esse, esse, esse cruzamento aqui realmente ele já está operando, já está operando de uma forma que não deveria, não deveria estar operando do jeito, do jeito que está, só com uma placa pare lá e segurando o fluxo está realmente muito ruim. Aí tem um outro agravante ainda é esse, esse e de olhar com lupa, sabe? Assim é ir no local e ver além. Além dessa briga aí entre carros querendo passar e não e não conseguindo. Eu tenho uma escola do lado e tem. E tem lá horário de entrada e saída de alunos que aquilo vira assim. Uma confusão geral, porque além do carro querendo passar e não conseguindo a brecha, ainda tem um aluno ali querendo atravessar e tudo mais. E para consagrar, tudo bem na esquina eu tenho lá um supermercado, que é um local que atrai muito pedestre, né? Então, realmente é um cruzamento assim desse. Desses quatro que a gente avaliou disparado, é aquele que mais apresenta conflito. E eu tenho uma contribuição significativa de veículos que estão chegando e saindo do empreendimento que passam por ali. Ah, então foi lá, Então foi lá então que travou, né? Tá beleza. Problemínhas técnicos já estão sendo resolvidos, tá? Perfeito, pessoal. Então a gente parou aqui nesse quadro que mostra que os volumes de tráfego na hora de pico da manhã, aonde eu aponte aqui que o que mais chama a atenção em matéria de volume é esse cruzamento da Atibaia com a Brigadeiro José Faria Lima na hora do almoço. Veja bem, ele fica pior ainda do que amanhã. Amanhã era 600, aqui, 600 aqui. Na hora do almoço fica 700. De um lado, 700 do outro, aumenta. A tarde. À tarde. Aí à tarde, olha, eu chego, Eu chego a ter 920 veículos aqui lembrando esse, esse. Esse volume é aquele que não tem a preferência de passagem, É aquele que tem que esperar. Aquele que encontra uma placa pare. Então, se você pegar 900 veículos e jogar ele num local que tem uma placa pare, você pode esperar que a fila atrás dele é enorme. Isso se o pessoal respeitar, porque tem 01h00 que ninguém respeita mais. Enfim, essa é uma situação insustentável. 900 veículos do lado, 600 veículos do outro. Chegamos em 1500 veículos e não tem cruzamento que suporta essa quantidade total de carros chegando no cruzamento com aqueles agravantes que eu disse. Escola do lado e comércio do lado também. Então tudo indica que aqui precisa ter algumas algumas melhorias para poder fazer o cruzamento voltar a operar de uma forma satisfatória. Aqui colocando aqui a posição do cadastro de acidentes que a gente retira do do mapa, que é um sistema mantido pelo governo do Estado. Então, vendo aqui a quantidade de acidentes em todo o período do mapa, isso envolve uns quatro anos de de cadastro. Você vê que na Rua Miguel do outro mesmo não tem nenhum acidente. E a gente vê um acidente, o perdão,

Atos do Poder Executivo

um só aqui, naquele, naquele cruzamento um pouquinho mais complicado aqui. Napoleão Ferro zero também. Então zero aqui, zero aqui zero Aqui Aqui um. Então é muito pouco. Então, em matéria de acidente, pelo menos a região onde a gente está estudando, ela está numa. Aquilo. Aquilo que não está. Numa condição que aquilo que se espera. Nada acima do normal. Acho que aqui travou de novo. Vamos lá, Pára, pára! Agora, partindo pra aquela questão de estimativa de viagens, a gente não tem muito o que pensar aqui, porque Atibaia já tem um modelo próprio de fazer esse. Essa estimativa você só tem que entrar aí O seu parâmetro principal é a quantidade de apartamentos que vai ter o edifício residencial e se o pessoal que vai morar lá é de uma classe A, B, C, D, Enfim. Então, tendo tendo esses dois parâmetros, a gente já sai aqui direto com a quantidade de de viagens que vão ser geradas. Então nesse item e é meio que automático, você define a classe. A classe aqui definida foi à classe B e à quantidade de apartamentos 110. Então eu chego aqui em 584 viagens. Essas 584 viagens também. Seguindo a metodologia que é própria daqui de Atibaia, elas são distribuídas em transporte coletivo, transporte individual, que é automóvel e moto, aquele que é a pé, que é o não motorizado e outros que é aplicativo, taxi, etc. Aqui a quantidade de viagens que são geradas nas horas de pico da manhã e da tarde. Então eu tenho. Na manhã. Eu chego aqui em 87 viagens no total. E à tarde, 100 viagens no total. Isso só falando de automóvel, né? Aquela distribuição espacial, né? Para onde? Para onde que vão as viagens? A gente achou aqui seis rotas possíveis. Esse é o software que a gente usa para fazer aquelas simulações de tráfego para ver se tem congestionamento ou não. É um software alemão especializado para trabalhar com impactos de empreendimentos shopping center, escolas, residências, indústrias, etc. E aqui eu vou passar um resumo, porque esse, esse, esse capítulo é extremamente extenso e cheio de tabelas, cheio de mapas. Assim. Não acho que não caberia a gente ficar aqui avaliando um por um, então vou trazer um resumo. Então, naquele, naquele cruzamento da Faria Lima com a Napoleão, Napoleão, Ferro, os dois e os dois cruzamentos da Miguel, do outro em cima, embaixo, tudo ok, tanto na parte de empreendimento quanto na parte com empreendimento. Logo, não tenho nenhuma medida mitigadoras para apresentar para esses três, para aquele quarto que é Atibaia com a Faria Lima. A gente tem nível de serviço muito ruins já de largada, né? Na condição sem o empreendimento, que só piora depois com o empreendimento. Então, para essa. Para esse cruzamento da Faria Lima com Atibaia, a gente propõe algumas melhorias. São elas são muito bem detalhadas no Relatório de Impacto de Trânsito. Aqui eu vou falar bem resumidamente. A gente propõe, por exemplo, a implantação de um conjunto semaforica, que é aquela fase seguinte de tratamento quando a placa pare. Ela não resolve mais. Aqui eu estou colocando a implantação semaforica, mas se você for no relatório de placa de trânsito, você vai ver até a divisão de tempos, né? Vai abrir aqui, depois vai abrir ali 40/2, aqui vai abrir 30. É interessante. Dentro dessa programação semaforica, eu estou prevendo um tempo onde todos os carros vão ficar parados. É só os pedestres vão andar. Ou seja, é um. É um estágio dedicado e exclusivo para pedestres, porque eu tenho supermercado do lado, tem escola do lado. Não posso negligenciar isso, certo? Isso está super bem explicado no Relatório de Impacto de Trânsito. Tem até um croqui lá que é um é um indicativo de projeto já. Aonde que vai ficar a coluna? Aonde? Aonde que vai ficar a faixa de pedestre? Vai ter ponto que eu vou ter que fazer um avanço de calçada porque não tem. Vai ter ponto que tem guia rebaixada do comércio que eu vou ter que levantar guia porque ela está irregular. Então, esse esse é o tratamento que a gente dá para ir para o cruzamento da Atibaia com a Faria Lima. É, e eu provo depois, né? Depois de colocar esse semáforo, essa tempo, essa temporização, eu volto para a fase de simulação de tráfego e simulo essa condição. Eu vou ver como é que, como é que fica. Se eu colocar um semáforo aqui nessas condições com esses tempos, né? E apresento dentro do relatório. Está tudo muito bem detalhado lá que a gente consegue chegar em nível de serviço, que é aquilo que mede o congestionamento,

que são aceitáveis, mesmo eu dando um tempo só para pedestre mesmo. Mesmo eu colocando um tempo lá que nenhum carro vai andar, eu ainda chego numa condição boa tanto para Atibaia quanto para Faria Lima. Então está provado que a medida é eficiente e eficaz tanto para veículos quanto para pedestre. Está tudo muito bem detalhado no YT e tem mais algumas medidas adicionais que eu gostaria de salientar aqui. É essa área que está aqui definida em vermelho, que eu pego a Miguel. Do outro um trecho aqui da Faria Lima e um texto da professora Gina que é aqui embaixo. Esse aqui, que são os trechos de via mais próximos do empreendimento. Eu elegi esses trechos. Por quê? Porque aqueles que estão na área de influência direta do empreendimento, que é um raio de 200 metros. Então esses trechos de via eu estou propondo aqui que ele passe por uma revisão de sinalização, ou seja, vamos ver lá. Toda a sinalização horizontal que estiver apagada, o empreendedor vai ter que revitalizar ela. Vai ter que repintar placa que está em mau estado de conservação. Vai ter que ser trocada placa que está faltando. Às vezes falta uma placa Pare. Uma placa de sentido obrigatório vai ter que colocar. Então, nesses trechos de ver, a gente tem que dar uma geral na sinalização e aonde tiver faixa de pedestre, vai ser obrigatório colocar aquelas rampas de pessoa com deficiência. Se não houver, se houver. Tudo bem, está colocado. Se não houver, tem que colocar. E mais duas medidas que são mais assim. Um conselho que a gente dá são mais programas, que é com relação a fase, a fase de obra. A gente coloca algumas condições, como por exemplo, fazer toda a carga descarga interna ao lote, não fazer isso na via, naquela fase de movimentação de terras. Tem muito caminhão caçamba que sai do lote. Você tem que lavar o pneu antes para ele não entrar na rua jogando terra. E depois vem o motociclista, escorrega na lama e causa o acidente. Então, isso também está colocado como um programa da fase de obras. E eu também deixo registrado também dentro do Relatório de Trânsito, um estudo de formação de fila no acesso de veículos. O que que é isso? Eu defino lá qual que é a distância que o portão tem que ter em relação à rua? Para que se chegar dois carros ao mesmo tempo? Três carros ao mesmo tempo? Qual é a probabilidade de um carro ficar parado na rua esperando para poder entrar? E eu defino que essa probabilidade tem que ser inferior a 10%. Então com isso eu consigo chegar numa distância mínima que eu tenho que ter ali entre o portão e o alinhamento do lote. Isso também já está colocado lá. Para mim, é uma condição que tem que ser observada depois na hora de aprovar o projeto. Pessoal, é isso aí. É assim que se que a gente trabalha. Tudo muito bem detalhado. Esse, esse relatório de parte de trânsito, ele tem cerca de 90 páginas só de análise. Depois mais umas 50 só de de contagem de veículos. Todas essas simulações são colocadas na íntegra para quem quiser ir lá esmiuçar, ver os volumes, Tudo. Qualquer técnico pode poupar. Pode ir lá e observar tudo, tim tim tim tim por tim tim. E é isso aí. Encerramos por aqui.

Ouvitoria Bruna: Tá bom. Está aberta para perguntas dos inscritos. A primeira pessoa inscrita é a senhora Neia Costa. A senhora Neia. Vou pedir para a senhora falar o nome completo, endereço e a quem representa o microfone, por favor.

Neia Costa: Boa noite a todas as pessoas. Eu sou Neia Costa, Eu moro no Jardim dos Pinheiros e eu faço parte de um coletivo que é expedição pelas margens do Córrego do Onofre. Eu gostaria de saber tanto do executivo como do empreendimento, como é que eles vão tratar a questão da água, sendo que o município de Atibaia já se encontra em uma insegurança hídrica bastante importante é que a expedição vem denunciando isso há vários anos, por conta do crescimento desenfreado de prédios, loteamentos e impermeabilização do solo. Más condições dos nossos corpos d'água que vem sendo aterrados. O córrego do Onofre recebe esgoto in natura. Todo mês a gente monitora esse manancial. É um projeto do SOS Mata Atlântica e as condições desse manancial a mais de dois anos apresenta um índice de qualidade da água ruim. Então, como é que Atibaia, na situação que se encontra hoje, com uma estação de tratamento de água há mais de dez anos para ser entregue. E ela não finaliza nunca. E a gente já

Atos do Poder Executivo

vive racionamento de água, principalmente nas regiões periféricas da cidade. Um empreendimento desse porte. Ele gasta muita água, muita, muita, muita água. Numa situação dessa, e em relação à autorização de água, tanto pelo SAAE como para perfuração de poços, a gente já vê empreendimentos como Portofino, do meu Vedere, que teve autorização para perfuração de poço, vem sendo abastecido muitas vezes por caminhão pipa ali no Belvedere. Então, diante desse quadro, como é que o Executivo está aprovando uma situação dessa? E o SAAE também em relação a utilização dessa água? E a gente não vê, por exemplo, o site cobrando de grandes empreendimentos a contrapartida de refazer a tubulação de água da cidade, sendo que Atibaia tem uma perda de mais de 50% de água tratada. Então eu gostaria de saber como é que vai ficar a questão hídrica, uma vez que os municípios que já estão aqui vivem racionamento de água e as condições dos nossos corpos d'água vem sendo Canalização, destruição desses mananciais. E aí você não tem de onde tirar água. Sendo que você tem um rio morto. Então eu gostaria de saber como é que a prefeitura está autorizando uma situação dessa. Sendo que Atibaia vive uma insegurança hídrica constatada atualmente. Obrigada.

Eng. Clayton Gomes: Alô! Abordando essa questão do abastecimento de água, eu acho que assim. É importante salientar que tanto a prefeitura quanto o empreendedor eles tem buscado a melhor forma de viabilidade para o empreendimento. Inclusive, a prefeitura fez vários questionamentos ao longo do processo que a gente foi respondendo, tendo sido apresentada a última versão do Wave agora em Dezembro de 2025, atendendo inclusive questões relacionadas ao abastecimento de água do empreendimento. Aqui falando especificamente do Estudo de Impacto de Vizinhança, nós abordamos a questão do abastecimento de água até determinado ponto, né? Então a gente, na fase de diagnóstico, nós identificamos que existe um manancial hídrico que é utilizado pela Companhia de Saneamento para abastecimento da cidade por meio de água superficial, pela captação por captações no Rio Atibaia. Nesse mesmo sentido, identificamos que a companhia de saneamento foi autorizada, creio eu, posterior a um processo de licenciamento específico para praticamente dobrar a produção de água do município. Se eu não me engano, é cerca de 90000 a 90000 famílias. Um adicional em relação ao que tem hoje. Então, assim, eu não vou, dentro da análise de impacto do meu empreendimento, avaliar a disponibilidade hídrica da água ser captada pela SAE. Porque isso já foi feito, né? A autorização já foi dada para Sai. Ela só não está em funcionamento ainda. Entrei em contato com a SAE em janeiro desse mês, até para saber a questão de operacionalidade da nova ETA. A informação que eu tenho é que estão em fases finais de conclusão. Então, creio eu que talvez até o final do ano. Existe uma opinião minha, não é da prefeitura e nem da. Não estou aqui para defender nem a prefeitura, nem a saia. Mas eu acredito que até o final desse ano, talvez essa estação de tratamento esteja em operação. Não sei se vai já dobrar a capacidade de atendimento de cara ou se isso vai ser paulatinamente porque envolve outras obras na rede de distribuição. A informação que eu tenho é que a estação já estava concluída, em fase de testes adutoras já executadas, algumas alguns reservatórios adicionais já concluídos, faltando ainda algumas obras de interligação para que pudessem entrar em operação o empreendimento. Ele prevê uma fase de obras de 24 meses, ou seja, são dois anos a partir do início das obras. Então, nós estamos falando aqui de um horizonte de praticamente três anos. Então, nós esperamos que nesse prazo, essa etapa já esteja em operação e a gente possa usufruir o empreendimento, possa usufruir da ligação na rede, fazendo obras de novos. Novas redes ou. Reforços da rede para viabilizar o atendimento? Tá. Provavelmente será necessário fazer novos ramais de distribuição porque a região não foi projetada para ter vários prédios. Então, muito provavelmente o estudo de viabilidade técnica que já sai está indicando para que seja realizado somente após a entrada em operação da nova ETA. Eu creio que vai indicar medidas mitigadoras para adaptar essa rede para conseguir viabilizar esse acesso. Com relação a melhoria do sistema, isso realmente cabe a companhia de saneamento, né? Não cabe ao

empreendedor, então, avaliar se há ou não disponibilidade hídrica.

Representante Epiviz / Rit : Depois acabei assai indicar se vai ser possível ou não abastecer o empreendimento. Se houver oferta, a obrigação legal da companhia é fazer esse abastecimento, porque a prioridade do abastecimento é o uso residencial. Quando nós falamos em 110 apartamentos, não significa que novas 110 famílias vão morar no município. Pode ser que muitos desses apartamentos sejam comprados por moradores de Atibaia que queiram mudar de lugar. Então, não é necessariamente uma nova população nesse empreendimento. Mas a dinâmica induz com que com que se não são novos moradores aqui onde esses moradores residiam, certamente serão outras famílias ali e assim sucessivamente. Dentro de um processo de mercado habitacional. Agora, diante dessa situação de incerteza no abastecimento, a SAE indica que o estabelecimento trabalhe com a possibilidade de abastecer de forma autônoma ao município, sem interligação com a rede, ou seja, sem impactar a a distribuição atual. Então, do ponto de vista prático, a gente pode dizer o seguinte que enquanto não entrar em funcionamento a nova, a nova ETA, o empreendimento também não vai impactar e ou mudar as condições de atendimento atual. As condições atuais de atendimento. Por quê? Porque vai ter que se valer de uma fonte alternativa. Fontes alternativas. Poço artesiano. De acordo com os estudos geológicos que nós tivemos acesso e apresentamos aqui a prefeitura, a característica geológica é de um... É de um aquífero fraturado, que é na rocha, que é do embasamento rochoso que tem aqui na cidade, que se dá a acumulação da água em fissuras na rocha. E pelos dados técnicos do Instituto Geológico, quanto do Spa Águas existe uma vazão média que, via de regra, existe. A possibilidade de atendimento do empreendimento é garantida? É certeza. Só a garantia? Só quando fura, tá? Então, nesse momento a gente tem o que a gente tem informações de viabilidade. Então você pode fazer talvez esse abastecimento por um poço. Talvez seja necessário fazer dois poços, mas, via de regra, a demanda que o empreendimento tem de água, ela é suficiente para ser atendida por um poço artesiano. Então, o impacto tanto na rede pública ou no manancial hídrico causado pelo empreendimento não vai existir, a não ser que seja feito no. Se ele fosse captar essa água diretamente no Rio Atibaia, coisa que não vai acontecer, certo? Então, do ponto de vista do empreendimento, não existe essa preocupação com relação a. A disputa pela água na cidade, tá? Porque não tem pensado as alternativas é com relação a esgoto. A Sai deixou claro na certidão que nos foi expedida que há condições de receber, de coletar o esgoto e encaminhar para sistema de tratamento existente atualmente. Então, esse impacto também a gente indica que se se vai ocorrer, não é causado pelo empreendimento, uma vez que ele já vai estar desaguardando os efluentes direto na rede existente. Tá. Então só. Só complementando esse empreendimento, ele tem frente pra Miguel do outro. Nos fundos dele tem um outro prédio já construído que tem frente pra Olegário Lobo, do mesmo empreendedor e esse já está construído e entregue e operando, como também com ele havia essa. Essa inconsistência se iria ou não ser atendido pela rede, lá foi feito o poço artesiano. Ele já está operando já há alguns anos. Lá de forma autônoma. Ou seja, ele não está interligado com a rede de abastecimento de água municipal. E já em funcionamento e em última, em última instância, esse que está, que vai ser construído, vai funcionar do mesmo jeito.

Eng. Clayton Gomes: Eu só vou complementar a resposta sob a ótica do poder público. Vamos lá. Na época que foi dada a entrada desse empreendimento, em 2024, o empreendedor tinha a possibilidade da escolha entre fazer o sistema isolado. Sistema isolado consiste em um empreendedor arrumar uma forma de abastecimento de água que, no caso, a maioria dos empreendedores, escolhem o poço profundo que seria o poço artesiano ou interligar se à rede pública. Essa lei dessa época dava essa faculdade ao empreendedor. Ele buscou os dois caminhos. Ele buscou o SAAE. O SAAE deu uma certidão de diretriz dizendo que a viabilidade de abastecimento desde que ficasse pronta a nova ETA. E aí depois que ficar pronto a nova ETA, eles vão

Atos do Poder Executivo

fazer um estudo de viabilidade técnica que ainda esse estudo eles vão demonstrar. Ah, tem que passar uma tubulação aqui de 50 mm. Então eles vão passar toda, toda, todas as tubulações e toda a interligação que deve ser feita para atender ao empreendimento. Lembrando sempre que toda vez que o SAAE emite um estudo de viabilidade técnica, ele tem um cuidado de que o empreendimento não cause diferença no abastecimento na região para todos os moradores. Ou fazer o poço artesiano, esse poço artesiano. Ele não é de competência da prefeitura, de competência da Águas, que é antiga. Daí é ele que faz a outorga desse poço. E aí eles tem que buscar um geólogo, buscar o local adequado para furar um poço e conseguir essa capacidade de abastecimento. Então é assim que foi feito hoje. Na nova lei que foi aprovada agora em maio deste ano, já não há mais a permissão de se fazer empreendimentos interligados fora da rede pública. Eles devem obrigatoriamente ser interligados à rede pública. Essa é uma posição nova da administração. Só que essa posição ela só pode ser firmada para projetos que foram protocolados posteriores à aprovação dessa lei. A gente não pode retroagir. Então, essa é a situação do poder público. Então, nesse momento, a gente como empreendimento, ele demoraria dois anos para ficar pronto. Para ele, o empreendedor, ele tem que dar a solução para a água. E aí a solução? Quando chegar próximo ou estiver no momento de solicitar o alvará ou atestado de conclusão do empreendimento, ele vai demonstrar qual foi a solução que eles escolheram, se foi a por sistema isolado ou interligação à rede pública com aval do SAAE.

Ouidora Bruna: Senhor Jairo Martinelli. Por favor, nome completo e endereço a quem representa, informo que tem terá cinco minutos para formular a pergunta.

Senhor Jairo Martinelli: Boa noite a todos os componentes da mesa. Aos convidados participantes estão presentes aqui nesta ocasião. Meu nome é Jairo Martinelli, sou morador aqui de Atibaia, sou fruto da terra do município e como tal me sinto em uma condição de bastante credibilidade para apresentar algum questionamento e até alguma crítica a respeito da aprovação do projeto. Sou morador da Rua César mesmo aqui em Atibaia. Na Vila Nova Aclimação e sou membro da comunidade religiosa da Congregação Cristã no Brasil. Mas hoje venho aqui na condição de cidadão e não como membro. Não tenho procuração para representar a congregação, mas algumas coisas nos chamaram a atenção. Logicamente que. Atibaia sempre foi conhecida como uma cidade pacata, que traz em si, em sua em suas características, uma cidade que trás a tranquilidade, traz sossego e de alguns anos para cá, nós vislumbramos uma especulação imobiliária feroz, uma verticalização absolutamente desproporcional em relação ao que o município comporta, especialmente as suas características de infraestrutura urbana. Nesse sentido, nós estamos qualificados, especialmente de acordo com os nobres expositores da matéria. Nos apresentaram como vizinhos de imóveis mais impactados, que são os vizinhos, especialmente lindeiros e confrontantes. Então, no primeiro momento, a colega amiga que nos antecedeu apresentou um questionamento absolutamente importante no tocante à dificuldade de a escassez de recursos hídricos do município. O que não é, o que não é nenhuma dúvida e não é nenhuma surpresa para quem quer que seja, inclusive aqueles que compõem os cargos públicos municipais e inclusive nos foram passados aqui informações que são importantes. 30 Impactos negativos ambientais Dentre aqueles os impactos mais consideráveis. Agora, uma questão que nos traz uma imensa preocupação e que nos foi apresentado um estudo de impacto de vizinhança em relação ao tráfego de veículos. Em momento algum nos foi apresentada alguma consideração a respeito da existência de uma entidade religiosa que possui ao -3 cultos realizados durante a semana. E nós temos uma quantidade de centenas de fiéis e de pessoas que participam destes cultos, inclusive que ultrapassam milhares de fiéis em determinadas ocasiões, né? Então, nós sabemos que a Rua Miguel é uma rua que possui uma limitação de tráfego absolutamente considerável. Inclusive, o que comprova essa limitação é que nessa rua não é possível o estacionamento de um dos seus lados. Só é

permitido de um lado oposto, né? Então a construtora empreendedora, ela considerou porque nos foi apresentado um rol de horários, um rol de saídas de entradas. Foi considerada a existência da Congregação Cristã no Brasil para que pudesse ser feito esse relatório de Impacto de vizinhança, especialmente de tráfego local. Uma outra questão é esses horários de saída foram considerados porque são horários de maior fluxo de veículos, inclusive na tabela que os senhores apresentaram, mais de uma centena de veículos ingressa e sai. Na verdade, é tudo uma. Uma estimativa. Como os senhores falaram, é uma estimativa de que existe a possibilidade de uma estimativa de que exista a possibilidade de tráfego no local, né? Então eu gostaria de saber se os senhores considerar a existência da associação sob pena de o estudo estar absolutamente subdimensionado. É a nossa preocupação. É exatamente no seguinte sentido se existia a necessidade de um socorro de uma pessoa idosa, uma criança ou quem quer que seja um portador de uma deficiência, será que um veículo de socorro médico, um veículo que presta assistência de segurança, ele chegará a se deslocar e chegará ao local com tamanha facilidade, né? Esses são alguns questionamentos que ficam, inclusive, porquanto existe um terreno ao lado, olhando de frente para a congregação ao lado esquerdo que pertence à instituição Notre-dame Intermédica Saúde. E existe. Pra encerrar. Tá, tá bom. Eu gostaria, talvez até de pedir uma, uma, um prolongamento, porque a questão é bastante importante. Eu acho que não dá para reduzir em cinco minutos, por gentileza, até porque eu estou me deparando com algumas pessoas que talvez. Enfim.

Ouidoria Bruna: Eu peço que o senhor encerre agora por conta do de. Democratização aqui eu não vou.

Srº Jairo Martinelli: Eu não vou tomar tamanho horário. Eu não vou tomar muitos minutos a mais. Eu só gostaria de saber qual é. Eu entendo que a mudança da gestão do Poder Executivo, ainda que de forma tardia, mas evidentemente, nós mudamos a gestão. E existe essa preocupação com a limitação. O que nós queremos para o futuro dos nossos filhos? Os nossos netos? Será que a gente quer perder a essência do nosso município? E eu gostaria que essa pergunta fosse respondida, evidentemente. Nós sabemos da seriedade e da dignidade do trabalho desenvolvido pela Prefeitura e eu gostaria que os digníssimos membros do empreendimento nos respondessem de forma direta e sem nenhuma espécie de menoscabo, por gentileza.

Representante EPIVIZ / RIT : Olha, com relação a todas as disciplinas que foram abordadas no nosso Estudo de Impacto de Vizinhança no Relatório de Trânsito, elas não são apenas estimativas, são sempre baseadas em informações primárias ou secundárias. Primárias são aquelas que são colhidas diretamente no local, como as que foram utilizadas no estudo de trânsito e secundárias, que são informações já realizadas por outros institutos, né? Então, todos os dados apresentados são dados embasados tecnicamente e não são meras estimativas ou probabilidades. São dados estatísticos trabalhados e onde a gente avalia a probabilidade dos impactos deles ocorrerem ou não no empreendimento. E os resultados foram apresentados. Eu vou passar para o Wellington, que vai responder sobre a questão do trânsito. Então, sobre a questão se foi considerado ou não o tráfego de que é gerado pela Igreja, é claro que sim. Porque a pessoa ficou lá, parada no cruzamento, contando a quantidade de carros que passavam por ali. Se ali passou um carro que estava indo para igreja ou saindo da igreja, ele foi contado. Então ele foi considerado claro. Não, não, Não tem como a pessoa que está controlando o carro chegar e falar Esse carro aqui eu não vou, eu não vou contar porque ele veio da igreja. Qualquer carro que passou lá, ele foi contado. Então, nos três horários escolhidos, todos os carros foram contados. Se algum ia ou voltava para a igreja, ele foi considerado. Então foi considerado sim, não só a Igreja como qualquer outro empreendimento do ao lado, inclusive o tráfego de passagem também com relação a essa ocupação. O senhor parece que descreve que o volume é muito alto de visitação lá da igreja. Então, se ele é um volume muito alto, acho que a Igreja se classifica como um polo gerador de tráfego e se classifica como polo gerador de tráfego. Ela deveria apresentar um relatório de impacto

Atos do Poder Executivo

de trânsito do problema que ela está causando, independente do do prédio estar ali ou não, independente do prédio estar ali ou não. A igreja está criando um volume de tráfego pelo que o senhor falou. Enorme, né? Então, se ela está gerando esse tráfego enorme, ela está criando esse impacto e dela. Então a obrigação de de verificar qual que é o conflito e de apresentar a solução para isso, para esse conflito.

Ouvidoria Bruna: Senhor Jairo, o senhor não tem direito a réplicas. Eu peço que o senhor se inscreva de novo com a senhora Gleice, por favor.

Eng.º Clayton Gomes: Pessoal, deixa, eu só vou. Espera aí, Vamos organizar aqui. Jairo. Jairo. Por favor. Jairo. Jairo O Jairo. Vamos lá. Quando você fez a pergunta, ele deu a resposta. A audiência pública não é? Não é um debate. É uma. Você faz o questionamento, responde. Calma aí. Você pode agora se inscrever novamente e falar novamente, porque você tem que dar a oportunidade de todo mundo falar. É assim que funciona a audiência, tá? E agora eu vou responder a parte da prefeitura e a parte que foi perguntada da prefeitura com a nova Lei de Uso e Ocupação do Solo, que entrou em vigor em março. Em maio de 2025, houve uma mudança no cenário da legislação, inclusive com uma diminuição de gabarito de altura em praticamente todos os. Em todo o município a gente diminuiu o gabarito. Estabelecemos densidades que são que foram colocadas e também que foram vindas do. Através do Plano Diretor para diminuir o tamanho dos empreendimentos em Atibaia por conta da questão não só da cidade se manter como uma cidade mais bucólica mesmo, que acho que é o perfil que a cidade deveria manter, também pela questão da infraestrutura que a cidade oferece. Eu acho que a gente, num primeiro momento, a gente precisa melhorar os nossos serviços, melhorar a nossa infraestrutura, para depois começar a avançar para o futuro. E aí essa é a preocupação desse novo governo que, quando a gente apresentou a Lei de Uso e Ocupação do Solo, que estava sendo estudada já desde a gestão passada do prefeito Emil e a gente apresentou para o prefeito Daniel, Ele fez alguns apontamentos e ele gostou bastante da ideia da nova legislação, que é de diminuir essa densidade, diminuir os gabaritos de altura e tratar a cidade de uma outra forma. Pensando mais na questão de atividades de geração de emprego e de nesse sentido para geração de emprego e renda.

Ouvidoria Bruna: Senhora Ana Paula. Via Twitter, por favor. Nome completo Endereço a quem representa? Informo que terá cinco minutos para formular sua pergunta.

Boa noite a todos. Sou a Ana Paula Carvalho, Beata Twitter, ex-vereadora pelo município de Atibaia, ativista social, Moradora do Jardim Imperial e com certeza super interessada na matéria que tenho acompanhado há muitos anos. E como é de conhecimento geral, as gestões 2013 2024 fizeram mudanças na legislação, com a aquiescência de boa parte dos vereadores da época. Que fique claro que eu fui totalmente contra, porque essa legislação não veio acompanhada da estruturação do planejamento adequado da nossa cidade para receber toda, todo o impacto de trânsito nas áreas da educação, da saúde. Como o próprio relatório aqui apontou, a inexistência de leitos suficientes na área da saúde para atender a demanda existente, quicá essa demanda que está sendo incorporada a nossa cidade. Mas os empreendedores estão dentro do direito deles. A legislação municipal permite isso. Então as perguntas que eu vou fazer eu peço, com todo o respeito aos representantes que vocês estão aqui a serviço do empreendimento. Vocês estão. Vocês adquiriram um terreno? Vão. Se aprovado for o projeto pela Prefeitura de Atibaia, construir, vender e seguir com o lucro normal, porque é uma empresa que visa lucro. Mas o poder público, aqui representado pelas autoridades que compõem mesa, tem o compromisso, o poder dever com o bem estar da população, com o bem estar coletivo. E tudo que eles estão falando agora pode. Como é de conhecimento geral, é a antecessora que quero mais uma vez parabenizar Néia Costa pela sua colocação que a insegurança hídrica da cidade é recorrente. Inclusive eu tenho problemas no próprio bairro que moro, com abastecimento de água periodicamente, que pode agravar com tudo isso. Então, vindo

aqui ao encontro da o poder dever do Poder Executivo Municipal, que hoje, graças a Deus, tem uma equipe mais responsável e mais comprometida com o bem estar das pessoas. Diferentemente das gestões passadas. Mas foi dito aqui pelo representante do secretário Cleiton Gomes que essa mudança é a partir de maio de 2025. Tudo aquilo que foi protocolado antes vai ser regido pela legislação à época. Então eu pergunto considerando a insegurança hídrica, considerando o relato do próprio Belvedere que houve a apresentação da solução de poço artesiano e hoje as pessoas que lá residem estão passando dificuldades para ter um item essencial água é essencial. As pessoas saem para o estudo, para o trabalho chegar em casa. Não tem uma água para beber, para tomar banho, para fazer uma comida. Isso é absurdo e nenhum governo responsável deve permitir isso. E essa situação apresentada que a legislação pode prever, mas o município tem a obrigação, porque lá adiante as pessoas vão bater não na porta do empreendedor que ele já vendeu. Já está tudo resolvido. Vai bater na porta do da prefeitura, vai bater na porta da do poder legislativo, dos vereadores querendo solução. E aí vem a pergunta o que o município vai fazer tendo em vista que essa estação que há mais de dez anos está em construção e até agora não foi inaugurada e de acordo com estudos que tive acesso, a capacidade dela mal atende a população atual, quicá as novas pessoas que estão vindo, os forasteiros que estão vindo aí para a cidade.

Como será? Outra pergunta com relação aos equipamentos de saúde e educação, porque essas pessoas que estão vindo podem ter um poder aquisitivo hoje, no entanto, a crise pode afetar a realidade financeira de qualquer família e o poder público tem que ter a condição de absorver. No Sistema Único de Saúde, nos postos na Santa Casa, na UPA, nas escolas municipais, creches de educação infantil e fundamental. A prefeitura está preparada porque todos os equipamentos que foram citados aí estão com sua capacidade comprometida. O número de alunos em sala de aula vai de 30 a 40 alunos. O número. O prazo para uma simples consulta vai de dois meses a seis meses. Nós não podemos aceitar sem reagir. Então, perguntas objetivas A prefeitura está preparada para resolver a situação hídrica desse empreendimento tão logo essas pessoas fixem residência e passem a morar nesse local. A solução de educação e de saúde é a questão do trânsito, pois com toda certeza foi subdimensionado a capacidade de trânsito no local, porque é impossível nos dias de utilização, especialmente pela instituição religiosa citada, que seja somente o número de veículos nos horários que foram informados aqui. E mais uma vez eu falo eu respeito as pessoas, mas os dados que estão aí foram colocados de uma forma que, infelizmente, ainda não temos condições de validá los. Porque o que a gente percebe o dia a dia de quem frequenta, de quem transita naquele local é infinitamente diferente do que vossas senhorias informaram.

Representante EPIVIZ / RIT: Boa noite, Ana. Então, conforme informado já em relação à questão da água e o poço, um poço profundo. Ele é feito através de um estudo, né? E aí faz a perfuração do poço e aí vai verificar se a capacidade de atendimento dele e se ele tem capacidade de realmente atender a um empreendimento. Quem dá essa outorga do poço é a SP Águas. Isso foge da alçada da Prefeitura de competência da SP Águas dá essa outorga. Então, se eles optarem por essa, por essa, essa foi por essa opção. A prefeitura, ela não tem a gestão desse tipo de equipamento que vai ser instalado lá para abastecimento de água. Se for optado pelo poço profundo. Agora, se a opção for a interligação pela rede pública através do SAAE, aí sim. O SAAE junto com a prefeitura tem a gestão da água. E essa gestão, conforme eu já tinha falado anteriormente, tem que se fazer um estudo de viabilidade técnica e dentro desse estudo de viabilidade técnica, não é? Porque assim, quando você trata de uma rede do SAAE, dependendo da ramificação da rede. Ela atende uma região. Não é a mesma rede que vai, por exemplo, o Jardim Imperial ou vai para outros bairros, então tem a ramificação dentro daquela rede ali. Esse empreendimento ele não pode causar impacto nenhum. Então, todo o empreendimento, ele tem que mitigar esse impacto, o impacto. Ou

Atos do Poder Executivo

seja, se tiver que fazer novas redes ou novas tubulações. São eles que tem que trazer isso através do estudo de viabilidade técnica que é feita pelos técnicos do SAAE. Não é feito pelo empreendedor e o SAAE que faz isso em relação a água? Em relação a saúde, a educação, a gente tem aqui o apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança e dependendo do que do que vier do estudo, a gente está aqui na audiência pública justamente para buscar formas e algumas situações para trazer medidas mitigadoras ou contrapartidas ao município, porque o empreendimento ele vai ter que pagar uma contrapartida para o município para ele poder existir. Porque hoje, após a entrada desse novo governo, a contrapartida está sendo muito bem cobrada do empreendedor e de todos os empreendimentos que estão saindo hoje em Atibaia. Então, qualquer empreendimento, não importa o tamanho dele. Se ele tiver assim, é mais que quatro residências para cima ou outros tipos de empreendimento. Nós estamos cobrando uma contrapartida de acordo com a Lei 10.706 de 2024. E aí, junto dessa contrapartida, a gente pode mitigar alguma coisa relacionada à saúde ou à educação, tá? E em relação ao trânsito, quando eles apresentam um relatório de impacto de tráfego, aliás, é uma das. O lugar onde os empreendedores mais temem na análise de projeto. Porque tem a gente tem os técnicos lá que analisam os relatórios de impacto de tráfego, verificam as medições, eles verificam tudo. E eles são os mais criteriosos que temos lá na secretaria em relação à análise de estudos que vem de fora, né? Então tem. A gente tem um departamento exclusivo para isso, para fazer essa análise e eles emitem emitir um parecer. Dentro desse parecer do trânsito, aqui tem uma série de medidas que a gente chama de medidas compensatórias ou mitigadoras que eles vão ter que cumprir. Dentre elas, ele explicou ali a questão do semáforo. Aí tem outras intervenções ali na região que eles vão ter que fazer por conta do empreendimento que vai ser instalado lá. A gente tem que lembrar uma coisa é a situação que a gente tem hoje lá no local. O que existe hoje a gente tem, a igreja, tem outro prédio, tem outras situações lá que já provocam. A escola, que já provoca um certo trânsito no local, vai ter o acréscimo do empreendimento. Aí eles vão mitigar a questão desse acréscimo do empreendimento e até um pouco mais. A gente vai um pouco além. Então, basicamente é assim que é feito, que é feita a análise lá na secretaria. Tá.

Ouvidoria Bruna: Ana, desculpa, você não tem direito à réplica, eu peço que se inscreva novamente. Senhor Juliano Tessari. Por favor. Nome completo e endereço A quem representa informa que vai ter cinco minutos para formular sua pergunta.

Boa noite a todos. Meu nome é Giuliano Tessari, morador da Rua Miguel 90. Desculpa, conheço a todos aqui. Já tivemos oportunidade de 2007 no curso corrigir um erro do curso junto com você de ruas coletoras. Bruna, tendo na prefeitura há um tempão a Ana, a Ana Cláudia. Não conheço os dois senhores, Não conheço. Sou morador de Atibaia há 44 anos E só de olhar esse estudo de trânsito aí. Não está errado. Eu moro na rua. Se eu ficar sentado na esquina ali eu provo que está tudo errado essa numeração. Desculpe ser sincero. Eu estou ao meu interesse aqui, que eu sou o único morador do lado desse terreno. Não tem mais ninguém. A Igreja tem os fiéis que saem lá de trânsito. Então o que o O Jairo falou é verdade, já tem um ciclo. O senhor ali jogou a bomba para ele. Não tem cabimento. Mas a minha pergunta é o empreendimento já está com a autorização para movimentação de terra? O empreendimento já tem autorização para movimentação de terra?

Não que eu saiba ainda não. Porque assim geralmente o tem. Ou não tem, não tem. Quem libera a movimentação de terra é o meio ambiente. Aí a gente está numa discussão para liberar o alvará de licença da construção. Tem ou não tem? Você sabe me dizer? Não sei. Já movimentaram? Tem autorização para cortar árvore? Formula a pergunta e a gente perguntando. Não vai acabar. Não. Já tem autorização da Terra? Cortar a árvore e ele vai garantir que minha casa não vai cair quando começar a mexer essas estacas lá. E que é que eu falo? Desculpe, A minha preocupação é esse empreendimento vai sair? Tem certeza que vai? Já é inviável. Ele já desde a natureza

ali pela rua. A minha preocupação é a única. A minha casa está do lado desse terreno e nenhuma das pessoas da empresa vieram me perguntar ou questionar ou até agora, garantir que minha casa não vai cair. Na hora que ele começar a bater as 300 estacas que vão colocar lá. Essa é a minha preocupação. Se é saúde, se é a água, deixa. Vocês são especialistas para resolver. Eu só preciso de uma garantia da incorporadora. Acredito que não tenha ninguém aqui da incorporadora, né? Acho que é falta de respeito deles. Depois eu vou atrás. Pode ficar tranquilo. Eh só vim deixar aqui exposto que eu sou o unico morador ali ao lado do terreno. O unico mais interessado nessa obra sou eu. Então depois, depois eu falo com o Cleyton e falo com vocês. Só vim aqui só pra falar e garanto que essa obra vai sair, vai construir. Não estou preocupado se está certo ou errado. Eu só estou preocupado com a minha casa, se ela vai aguentar essa construção porque é um transtorno. Então peço depois que vocês repassem a aos empreendedores que me procure, por favor, porque se eu for ficar correndo atrás, se eu ler esse projeto que vocês fizeram de transito, eu provo que ta errado.

Representante EPIVIZ / RIT: Sou Juliano, eu vou esclarecer as coisas para o senhor e tanto eu quanto o arquiteto Wellington nós não somos representantes do empreendedor tá? Nós não falamos por eles. Nós fomos contratados para fazer os estudos ambientais. Tá. Então, eu sou responsável pelo Estudo de Impacto de Vizinhança e Wellington sobre os OS de trânsito com relação à movimentação de terra. A gente ainda não tem sequer um projeto desenvolvido. Tá. O volume de O volume de terra apresentado é uma estimativa com base em que situação? Com base no levantamento topográfico que foi realizado pelo empreendedor e nos foi fornecido e pelo e com base no projeto que eles nos enviou com a cota de arrasamento certo. Com base nessa informação. Com base nessa informação, nós calculamos o volume de terra que vai ser. Eu vou chegar onde o sr. Onde o senhor me fez três perguntas. Vou responder a primeira. Então, com relação ao movimento de terra, ainda não há autorização, uma vez que sequer ao projeto, porque nós estamos na fase de planejamento. Certo. O projeto que foi apresentado para nós é um estudo que nós chamamos de projeto legal. Ele é feito com base no projeto de base e ele não serve para ser construído. Para nós, construir, para ser construído, precisa ser desenvolvido um projeto executivo. E é nessa fase que é obtido o movimento de ter a autorização de movimento de terra, o corte de árvore. Ele só vai ser solicitado se o empreendimento passar por aprovação nessa fase e tiver o alvará de construção expedido. Tendo esse alvará, aí sim, o empreendedor deve solicitar aos órgãos ambientais competentes o corte dessas árvores. E aí vai ser calculado a compensação ambiental que ele vai ter que fazer. Tá ok. Foi emitido e foi emitido com base no nosso projeto básico, tá? Mas ele ainda pode passar por atualizações na hora de fazer o executivo com relação a sua maior preocupação, que é com relação a alguém lá na casa do senhor, é verificar a integridade por uma questão em razão do Código Civil e por uma norma técnica da ABNT. É necessário ser feito um estudo de vizinhança pelo empreendedor. Nesse estudo de vizinhança, ele tem que ser feito por um engenheiro ou arquiteto habilitado. Tá, ele vai fazer uma perícia em todos os imóveis lindeiros. Então, antes do início de obra. Alguém da construtora ou alguém contratado por ela com com habilitação técnica vai fazer uma vistoria em todos os imóveis, inclusive no seu. Vai fazer a vistoria agendada com o senhor? E vai emitir um relatório para a empresa com a condição técnica de cada um dos imóveis. Então é para que isso? É para prevenir ao empreendedor De danos já existentes não serem habilitados ao empreendedor. Então, por exemplo, se já tiver uma rachadura na sua casa, ele já vai verificar. Então, se o senhor questionar esta rachadura, ele não vai. Já tinha esta rachadura, agora se não tinha nada, o mesmo que tinha esta rachadura, mas aparecerem outras, aí fica provado que é em decorrência do empreendimento e aí cabe a ele a responsabilidade de ressarcir, refazendo obras, refazendo paredes, o que for. Aí ele vai enxergar com isso. É uma responsabilidade legal para todo empreendimento e todo empreendimento tem que ter esse relatório.

Atos do Poder Executivo

Tá ok isso. E se isso não for feito, senhor, pode acionar a empresa diretamente na Justiça. Inclusive a prefeitura não entra nesse âmbito porque é uma. É uma questão de âmbito privado, diferentemente do estudo de Impacto de Vizinhança, que é âmbito público. Tá, mas isso é uma questão de âmbito privado. Se isso não for feito, o senhor pode se iniciar a obra e ninguém foi lá fazer nada. O senhor pode entrar em contato com o empreendedor e questioná-lo. Mas isso não vai acontecer porque ele só vai iniciar depois de ter feito esse laudo e obrigação técnica. Oi? Então deve ter tido uma solicitação independente, porque o que acontece? Nós não temos acesso a esses detalhes, porque eu não sou do empreendimento, né? Eu sou do estudo e do ponto. E quando eu fiz o estudo, as árvores estavam lá. Agora, nada impede do empreendedor solicitar isso paralelamente. Entendeu? A contestação. Eu imagino. Em relação a terraplenagem, eles tem um alvará de licença de terraplenagem e esse alvará ele contempla também a supressão da vegetação. E aí esses alvarás, Eles são expedidos pela Secretaria de Meio Ambiente, né? É um processo que até para gente aqui que sou de outra secretaria, eu tenho que ficar buscando para ter o acesso. E é essa autorização de expressão. Eles têm a questão da compensação ambiental, que é feita tudo com a gestão da Secretaria de Meio Ambiente. Outra coisa, hoje a gente está até alterando isso na sistemática interna da prefeitura de emitir somente o alvará de terraplenagem em conjunto com o alvará de licença, para ficar uma coisa única e poder fazer a terraplanagem, a licença de construção concomitante para não começar uma terraplenagem antes, depois o empreendimento, aquelas coisas todas. Mas eles tem essas licenças assim, tá? Provavelmente sim. Só pra finalizar. Só que ele não tem direito.

Só para ficar claro essa pergunta aí que você fala sobre a sua residência, né? Ele tem uma responsabilidade civil objetiva em relação a isso de reparar todos os danos. Eu posso eu mesmo entrar em contato com o empreendedor e falar para eles entrar em contato com vocês sobre essa preocupação que veio da audiência pública através da Comissão de Estudo de Impacto de Vizinhança. Eu entro em contato com os empreendedores e digo o seu nome. Depois a gente troca telefone, eu passo o seu telefone para eles e vocês tratam direto a essa situação, porque é importante até para eles. É importante também para justamente não ter problemas com relação a situação de vizinhos. Mas eu também te oriento a tirar fotos do seu imóvel com data, deixar tudo bonitinho, documentado, tá bom?

Ouvidoria Bruna: Senhor José Francisco da Schuller, Nome completo, por favor, Endereço A quem representa informa que tem cinco minutos para formular sua pergunta.

Boa noite a todos. Meu nome é José Francisco Cruz Schuller. Sou morador de Atibaia, nascido e criado Atibaia. Modéstia à parte de uma família bastante tradicional aqui, desde meus avós morávamos aqui no centro de Atibaia. Sou membro da Congregação Cristã no Brasil, mas eu estou falando aqui com a começar de novamente. Meu nome é José Francisco Cruz Schuller, sou de Atibaia, nascido e criado aqui, modéstia parte de uma família bastante tradicional aqui de Atibaia. Meus pais, meus avós, todos nascidos criados em Atibaia, morávamos no centro e eu estou falando aqui como cidadão Atibaia, Atibaia e apesar de ser membro da Congregação Cristã no Brasil, o que eu queria pedir, por favor à prefeitura, aos representantes e a uma reanálise, porque, com todo o respeito ao técnico, a análise que foi feita em relação ao trânsito não convém com a realidade. Sem querer ofender, quando o senhor diz que ficou lá um dia, até às 21h00, os cultos da congregação terminam às 09h00. Exatamente. E ali o nosso colega comentou que são três cultos. São cinco cultos e chega a ter mais de 1000 pessoas congregando ali. Quando ao fato que infelizmente foi, a resposta não foi dada. Antes o senhor fez outro questionamento. Lamentavelmente, eu quero dizer também que a congregação é preexistente. Há cerca de 20 anos que a congregação está lá e, graças a Deus, nunca teve nenhum. Ao contrário. E a preocupação é em relação justamente a esse trânsito que possa ocasionar, porque, como já foi dito, ali, é uma rua que não tem só um lugar para estacionar o carro de um lado da rua. E eu acredito também que vocês não analisaram que a 50 metros

do empreendimento Vizinho da congregação tem um hospital que comprou ali, salvo engano. Há, enfim, um hospital. Comprou. E qual é a preocupação de vocês? O que vocês pretendem fazer para a feitura? Como é que vai considerar? Justamente em função de ambulância, tudo o que possa ocorrer ali. E também o fluxo de pessoas nesse horário. A noite da congregação que tem realmente pessoas idosas, talvez algum, enfim, toda essa preocupação. É nesse sentido que eu gostaria de um parecer da prefeitura, por favor. E também do nobre colega lá. Chega de 200 carros aproximadamente estacionados ali, né? Tá bom, esse é o meu Pergunta. Muito obrigado.

Representante EPIVIZ / RIT: Posso responder?

Representante EPIVIZ / RIT: Quer responder? Eu termino. Eu começo você. Boa noite, José Francisco. A Prefeitura já fez a análise do Relatório de Impacto de Tráfego e emitir um parecer informando as medidas mitigadoras compensatórias que eu já até tinha comentado anteriormente, falando sobre a questão da autorização de alguns reparos que tem que ser feito a sinalização horizontal e sinalização vertical. Acho que até falando. Aproveitando um pouco da fala do do arquiteto Wellington, o que é importante entender a congregação. Ela está lá há muito tempo. Só que quando você tem uma igreja ou até mesmo uma escola, que são pólos geradores de tráfego, todos eles são pólos geradores de tráfego. Esse pólo gerador de tráfego dentro até da nossa legislação. Ele tem que absorver todos os impactos dentro do empreendimento dele. Eu sei que é difícil às vezes para uma igreja absorver esses impactos, porque, como foi dito aí. 280 carros visitam a igreja. É óbvio que essa rua não deve ter lugar suficiente de estacionamento. Eu até fiquei sabendo que o terreno lá da Notre-Dame lá da. Acho que vocês usavam como estacionamento esse mesmo terreno e tal para comportar os carros que vinham visitar a igreja. E assim é uma situação complicada e difícil mesmo de lidar com essa situação toda. Só que assim, o terreno, ele é particular e a legislação permite que se faça um empreendimento e a uma apresentação dos estudos. E esses estudos são apresentados em vários horários, em vários dias. Então tem um cruzamento de dados de vários dias, tratado com estatística e extrapolado ao longo de dez anos, né? Você pode explicar melhor a metodologia aí, mas tem todo um estudo que é feito e analisado ponto a ponto, depois todos os níveis de serviço. Aí você comentou assim o culto é noturno, então têm um culto noturno que provavelmente o prédio já não vai estar com as pessoas lá, já vai estar todo mundo em casa. São vários horários, né? Então, ao longo do dia. Mas assim, geralmente o culto não é no horário de pico, porque o problema são os horários de pico. Os horários normais do dia a dia, as pessoas estão trabalhando, estão em outros lugares. Aí depois a pessoa sai da sua residência, vai trabalhar, volta às vezes para almoçar ou buscar um filho na escola e tal. Tem aquele trânsito nos horários de pico. Fora desses horários, cada um já está na sua casa, já está fazendo as outras coisas e aí provavelmente esses horários acontecem. Os cultos. Só que obviamente por conta, talvez até nem tanto pelo empreendimento, porque como esse empreendimento é um empreendimento de prédio de apartamento, ele vai rebaixar a guia lá no espaço da entrada. O cara vai entrar lá para o prédio, vai estacionar lá dentro e vai ficar lá dentro e ali vai ter a guia alta. Ainda vai ter espaço para se estacionar. Só que realmente causa um um volume de tráfego grande, mas por busca de estacionamento, não por tráfego mesmo de de. De região de de passagem. E isso teoricamente assim teria que ser feito um estudo maior e e absorver isso internamente. Entendeu? Hoje em dia, quando a gente aprova esses empreendimentos que são um polo grande, gerador de tráfego, a gente exige muito estacionamento, muitas vagas por conta disso. E é uma briga eterna que a prefeitura tem com. Não só com quem quer construir supermercado, igreja, escola, prédio e assim vai. Então a gente realmente tem uma legislação hoje que é muito firme em relação a tudo isso. Você quer complementar?

Representante EPIVIZ / RIT: Bom, vamos lá. Eu sou contratado pela empresa para fazer um relatório de impacto de trânsito para verificar o impacto que vai gerar um edifício residencial a ser instalado na Rua Miguel do Outro. O meu objeto de trabalho e o edifício residencial. Ele tem horários de pico na manhã. Todo mundo está indo à tarde.

Atos do Poder Executivo

Todo mundo voltando. Esses são os horários que o meu objeto de trabalho me ensina a estudar. Perfeito. Eu não estou contratado para ver qual é o impacto da Igreja. A Igreja. Se ela quer ver o impacto dela, ela contrate um arquiteto que faça um relatório de impacto do volume de tráfego que ela gera. Vocês estão confundindo. Sabe se existe realmente esse volume todo? Desculpa, não é a crença que vai resolver, é vocês que vão resolver, porque são vocês que estão causando. Você não pode imputar para o seu vizinho resolver o problema seu. Se você tem 200 carros que visitam lá, você tem que ter 200 vagas. Você não pode depender de via pública para poder estacionar o carro de uma viagem que você está gerando. É o princípio de análise de polo gerador de tráfego. E esse E outra coisa também eu já vi duas pessoas falarem aqui, isso está errado E o volume está. Por favor pessoal, um pouquinho mais de respeito.

Representante EPIVIZ / RIT: Eu tenho 25 anos de carreira. O relatório de impacto tem quase 90 páginas. Tem anexo para chuchu. Todos os dados estão lá. Então, se vocês quiserem falar que está errado, me aponte onde está errado. Vamos discutir qual é o ponto que está errado. Porque é incrível trabalhar com o vácuo de uma forma tão criteriosa para trazer uma informação para os técnicos da prefeitura não desconfiarem de nada e vir alguém e tirar uma ah, tá errado, tá errado Aonde? O que que você leu no relatório de trânsito que está que você acha que está errado? Eu acho muito desrespeito vir aqui e simplesmente falar assim O seu trabalho está errado, está subdimensionado com base em que que você fala que está subdimensionado? Não tem, não tem nada, Não tem argumento nenhum. Se você tivesse pelo menos lido o relatório e me falado na página tal, você considerou 1,89. Tá errado isso aí. Mas nada. Ninguém. Ninguém fala nada. Ninguém fala Onde que tá errado? Simplesmente tá errado. Por favor, eu não tenho. Nem eu não tenho nem como. Eu não tenho nem como dizer assim. Responder você. Porque aí tá errado. Tá errado Aonde? Por favor, pessoal. O senhor falou com todo respeito, o seu trabalho está subdimensionado? Subdimensionado Aonde? Os movimentos do mercado?

Ouvidoria Bruna: Pessoal, desculpa, Eu peço que vão se inscrever para a próxima rodada de perguntas. O senhor Francisco José, por favor. Nome completo. Endereço é a quem representa. Informo que terá cinco minutos para formular a pergunta.

Eu sou o senhor Francisco.

Ouvidoria Bruna: Por favor, pode formular a sua pergunta? Por favor, a respeito, por favor.

Boa noite. Meu nome é Francisco José Andrade Domingues, sou morador de Atibaia há 36 anos. Tá há, tem. Sou profissional da área imobiliária. Tá. Acompanha a evolução de todos os planos diretores desde 1997. Tá, houveram muitas alterações, tá? Eu quero fazer uma consideração ao que o Wellington Wellington Wellington falou, tá? Por exemplo, o prédio do fundo lá que você citou, que faz dois anos não faz dois anos. Tá, não está 100% ocupado, tá? Tá bem, Bem fraquinha a ocupação, tá. Então você também está mal informado. Só isso que eu quero falar em relação a isso. Bom, em relação ao que a cidade sofre com a falta de água, é uma verdade. Esses dias mesmo recebi uma ligação por como eu chamo o Francisco José me ligou uma pessoa pensando ser o José Francisco. Você sabe quem é o José Francisco? Cleiton? É o nosso colega lá, meu ex-colega inclusive, que é presidente do SAAE, hoje. Superintendente. Superintendente. Então, pra reclamar comigo da falta de água dela do outro lado da cidade, tá? Então o que a ex-vereadora falou é a outra pessoa. Falou também a mais pura verdade. Tá. Com relação ao crescimento de Atibaia, Atibaia não tem 90.000 habitantes, né? É isso que a informação que o senhor tem. A informação que eu tenho é que o sistema de tratamento de água que vai ser acrescido, ele tem a capacidade de atender mais 90.000 famílias, além do que está atendendo hoje.

E qual é o total que atende. 90.000 moradias. Moradias? Qual é a capacidade de.

Atendimento da nova ETA? Isso está no site da da Saúde. Hoje a nossa cidade. Tanto aqui quanto em Bragança, durante a pandemia, teve um acréscimo de população que o Cleiton sabe muito bem de

25 a 30000 pessoas. Isso é público e notório. Já saiu, é fato. Saiu na imprensa, saiu em tudo quanto é lugar. Tá, todo mundo sabe disso. De cara, nós estamos com um déficit violento em relação a todas essas pessoas que chegaram, né? Então esse é um dos pontos que eu quero falar, tá? Em relação ao empreendimento, né? Eu sei, por exemplo, que havia isso toda vez que a gente consulta a prefeitura, que havia uma restrição e que ia sempre funcionar o que fosse mais restrito, né? Se a legislação e isso estava sendo levado em conta que ia ser o mais restrito, todo mundo queria consultar, falar olha a legislação nova aí vai permitir um gabarito de oito andares. E aí, cadê essa restrição? Se vai, vai funcionar o mais restrito? Essa é a minha questão. Tá, obrigado. Boa noite.

Eng.º Clayton Gomes: Boa noite, Francisco. Análise dos processos de aprovação. Ele se dá pela data em que foi protocolado, pela lei da época que foi protocolado o processo. Isso a gente tem inúmeros pareceres no nosso jurídico lá da prefeitura, que inclusive até no próprio texto da lei, também da nova lei, está escrito dessa forma também. E lá o gabarito de altura na região. Na época da data do protocolo e pela lei de Uso e Ocupação do Solo, não tinha limite de altura. Poderia chegar a qualquer altura, respeitando os recuos obrigatórios em função dessa altura que você teria no. São alguns limitantes à altura que gerariam recuos maiores até que você não conseguisse construir e o número de vagas de estacionamento. Eram esses limitantes os limitantes e também o Plano Diretor da Cidade de Atibaia, que foi publicado em maio de 2023, que dá um limite de altura para 12 pavimentos lá. Por isso que eles estão nesse limite de 12, porque lá já tem o limite do imposto pelo Plano Diretor. Então eles estão seguindo a mais restritiva, que no caso é o Plano Diretor. Na prospecção da nova Lei de Uso e Ocupação do Solo, que foi aprovada agora em maio, esse limite baixou para seis. Então a gente diminui o limite daquela região ali para seis pavimentos. Só que ele segue a lei da data do protocolo.

Ouvidoria Bruna: Senhor Jairo Martinelli, por favor.

Obrigado pela palavra novamente. Bom, não preciso me apresentar. Já me apresentei. A princípio, tenho que lamentar uma resposta totalmente genérica, apresentada pelos ilustres representantes contratados pela empreendedora. Por mais que digam que não possuem qualquer espécie de relação com a construtora, mas diferentemente dos senhores que fazem parte da prefeitura, evidentemente que existe uma correlação dos trabalhos que são feitos, até porque eles são contratados pela empreendedora, pela empresa. E que fique consignado nesse momento a nossa insatisfação com essa resposta absolutamente genérica e desrespeitosa. Sem prejuízo da ironia, da forma em que os senhores se manifestaram em relação a nós, nós somos cidadãos e nós merecemos respeito. E os senhores estão aqui com a obrigação de esclarecer as nossas dúvidas. Senhores, se nós estamos a discutir, tal como o senhor disse, que nós estamos descumprindo alguma regra em relação à questão de tráfego de veículos. A Congregação Cristã no Brasil ela está. Ela é proprietária do veículo, está situada no local há 20 anos, há mais de 20 anos. E nós cumprimos absolutamente à risca todas as regras e normas esculpidas na legislação. Tá. Então, quando nós tivemos o nosso projeto aprovado, inclusive o alvará de utilização do espaço religioso, nós estávamos de acordo com a lei. Então, se os senhores apresentaram um projeto de acordo com a lei vigente, ao tempo da protocolei, nós também assim o fizemos. Tá. Senhores, eu tenho alguns questionamentos para a prefeitura. Os senhores falaram em utilização de semáforos ou placas sinalização, mas para mim não ficou muito claro quais seriam as medidas efetivas de mitigação por conta dos transtornos do trânsito, do aumento de fluxo de veículos no local? E, além disso, quais seriam as medidas para minimizar os impactos de ruídos, tendo em vista que as obras serão realizadas em horários que podem coincidir com os cultos religiosos. Esses ruídos são absolutamente desproporcionais e causaram imenso transtorno para o desenvolvimento da nossa atividade religiosa, que inclusive está assegurada pela Constituição Federal de 1988. Então, nós temos o direito de exercer a nossa liberdade religiosa. Então, esses são os meus questionamentos.

Atos do Poder Executivo

Representante EPIVIZ / RIT: Boa noite Jairo, Eu vou ler aqui o parecer final que foi emitido pela PELA o Departamento de Planejamento de Mobilidade Humana Urbana, que fez a análise do Relatório de Impacto de Tráfego como forma de mitigar ou compensar os impactos decorrentes da implantação do empreendimento proposto. Segue a intersecção da Avenida Brigadeiro Faria Lima com a Avenida Atibaia, com Emídio Fazio. Implantação de conjunto semaforica com fase dedicada para a travessia de pedestres. Construção de avanço de passeio na esquina da Brigadeiro Faria Lima com Emídio Fazio. Levantamento da guia defronte a faixa de travessia de pedestre da Emídio Fazio. Remoção de lombada na aproximação da Avenida Brigadeiro Faria Lima e adequação da sinalização viária horizontal. Barra vertical. Rua Professor Gina Lima. Silvestre. Miguel. Rua Miguel Giotto. Implantação de sinalização viária horizontal e vertical. Área de influência do empreendimento Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical e implantação de rampas de acessibilidade nas travessias de pedestres sinalizadas em complemento. Implantação de cobertura e assentos em dois pontos de parada de ônibus próximos ao empreendimento. Revitalização da sinalização viária horizontal e vertical, Implantação de rampas, acessibilidade nas seguintes vias. Toda extensão da Miguel. Do outro, toda a extensão da Rua Professor Gina Lima Silvestre e toda extensão da Avenida Atibaia e trecho da Avenida Brigadeiro Faria Lima, compreendido entre a Avenida Atibaia e a Rua Adolfo Alfredo André. Isso daqui que foi feito. Que são as do vindo, do parecer da Divisão de Planejamento de Mobilidade Urbana. Foi colocada a questão de fazer toda a revitalização da sinalização viária horizontal e vertical da via. Tá. E as rampas de acessibilidade? Na verdade. Perdão. Só uma última pergunta porque ninguém é dono da verdade absoluta, né? Se for apresentado algum projeto, algum, algum trabalho técnico que porventura demonstre que existe um fluxo de veículos maior do que for apurado, a prefeitura deveria, assim como nós imaginamos, reanalisar essa questão?

Representante EPIVIZ / RIT: Sim, sem dúvida. A gente pode encaminhar novamente para o pessoal do departamento. Geralmente quando eles fazem desculpa. Quando eles fazem essa análise dos dados que vêm do IT, eles fazem uma checagem desses dados porque eles têm dados da cidade toda, né? Então a gente tem é através desses dados, a gente consegue checar se os dados são verídicos ou não. Se eles estão próximos ou não, mas sim sem problema algum. Dá para fazer sim. A pergunta a respeito dos ruídos. Em fase de obra. Acho que todo mundo sabe que a obra ela tem. Ela causa ruído. O que é importante assim é que elas têm que cumprir a questão do horário comercial. E existe a lei do silêncio, né? Que se ela estiver acima, acima de uma certa quantidade de decibéis, vocês podem acionar a nossa. Acho que aguarda mesmo. Aguarda que aí eles fazem com que tem que ser salvos. Ruídos, O empreendimento vai tomar multa. Então assim, tem uma lei que trata desse assunto em relação ao silêncio, no entanto, que as igrejas sofrem, sofrem bastante com relação a isso, que tem que fazer tratamento acústico não sei o quê, não sei o quê. Por causa dessas questões de ruídos, então é a mesma coisa para ir para o vizinho em relação à igreja, sem dúvida nenhuma. Tá bom, obrigado. E vAí já. Viu Jairo? E só pra complementar a resposta, com relação a ruído, a gente identificou. A probabilidade é que certamente vai acontecer, que é a geração de ruído, mas não só ruído, mas também de poeira na fase de obras e. É, a Igreja certamente vai ser uma das mais impactadas, até mesmo em razão do sentido do fluxo dos ventos, da direção dos ventos, Que é de de leste para oeste, o que é recomendado para o empreendedor tomar medidas preventivas para minimizar esse ruído, seja com relação ao gerenciamento do canteiro de obras, né? A umecação de materiais, chuveiro lentos, a cobertura com lona, essas coisas com relação a poeira e com relação a ruído é fazer obras que que que. Os serviços que geram maior ruído sempre dentro do horário diurno. Tá, eu sei que isso talvez não seja compatível necessariamente com os horários de funcionamento da igreja, mas de qualquer modo, apesar dessa obra ser. Prevista para durar 24 meses, são. Existem trechos, períodos, etapas da obra que geram mais ruído. Então. Notadamente no início da obra, onde você vai ter a execução

de fundações? Onde você vai ter a terraplenagem? Então, esses são os períodos onde você vai esperar a maior geração de ruído. Mas na maior parte do tempo de obra, os ruídos não serão tão elevados. Tá. Mas por serem temporários, eles são. A legislação é mais leniente, digamos assim. Admite níveis de pressão sonora superiores por serem temporários não ocorrerem em período noturno, né? E também por, por serem pequenas, serem reversíveis, digamos assim. Parou de fazer o serviço para o ruído, entendeu? Então, se porventura a execução da obra vier a causar algum tipo de perturbação, até sugiro que, antes de acionar qualquer dispositivo a qualquer serviço da prefeitura. Converse com o empreendedor porque ele pode. Talvez, dependendo do possível, organizar o trabalho de modo que minimize esses, essas perturbações. Mas certamente elas ocorrerão. Tá, mas num período restrito.

Ouvidoria Bruna: Senhora Neia Costa.

Eu lembrei de uma reportagem que saiu há quatro dias aqui em Atibaia sobre a questão justamente que foi colocada da SP Águas em relação a cidade de Atibaia, que a medida foi adotada pela SP Águas, que é responsável pela concessão das outorgas para a perfuração de novos poços, por causa da escassez de chuvas e pelo baixo nível das reservas hídricas nas bacias do rio Piracicaba e Tietê que abastecem a região. Então, a Prefeitura e a SAAE não podem intervir na concessão de novas outorgas. Lembrando que a falta de chuva, ela não acontece por conta mesmo da destruição de florestas, matas, fragmentos de mata e aterro dos rios, das várzeas. E isso aí acontece a falta de chuva e, consequentemente, as outras Questões que a gente vive da insegurança hídrica. Então, eu só queria reforçar que a quatro dias já teve essa essa não permissão de furar poços caipiras ou artesanais na cidade de Atibaia também. E só lembrando isso. E como deixa bem claro nessa nota aí quem tem a gestão da perfuração de poços a SP Água SP Águas. Até no texto foi bem claro dizendo que a prefeitura não tem gestão nisso, então SP águas que da a outorga ou não de um poço profundo na cidade.

Ouvidoria Bruna: Senhora Ana Paula

Tem o Giuliano de novo.

Sra. Ana Paula: Eu gostaria de saber qual é a contrapartida pontual desse empreendimento? A princípio, sim.

Eng.º Clayton Gomes: A gente ainda não estudou exatamente a contrapartida. Por quê? Porque justamente aqui a audiência pública é para a gente ter recolher subsídios para executar alguma contrapartida depois, também verificando a questão do estudo de Impacto de Vizinhança. A gente verifica qual seria a contrapartida. Lembrando que, diferentemente de medidas mitigadoras, a contrapartida é uma outra situação. Então a gente tem as medidas que foram elencadas aqui, que são medidas mitigadoras. Que são medidas, medidas para o empreendimento existir. Eles tem que mitigar esses impactos que vão ser produzidos por ele. A contrapartida é uma É uma obra ou um equipamento, alguma coisa que o empreendedor vai entregar ao município em função da construção do empreendimento, que nesse caso aqui é tratado de 3 a 5% do valor do custo unitário de construção. Então eu imagino, numa ordem de grandeza de valor aí que dê por volta de 1.800.000. E aí é verificado qual seria a obra pela comissão. Seria a obra adequada para esse tipo de situação, para o empreendimento?

Sra. Ana Paula: Neste caso, eu gostaria de registrar o pedido, conforme já foi dito aqui por oradores que me antecederam, para que a contrapartida venha no sentido de fazer a modernização do sistema de abastecimento, captação, tratamento de água da nossa cidade. Porque não é possível. Passa ano, sai ano, entra a gestão, sai gestão e continuamos com os mesmos problemas crônicos e faltando água lá na torneira do município. E sabemos que a tarifa é super elevada e não tem nenhum desconto por conta disso. Uma outra situação que eu gostaria de registrar é com relação à composição da mesa. A depender a presidência dos trabalhos, poderia ter convidado representantes de secretarias e outros órgãos envolvidos, como a própria SAAE. Porque falar num empreendimento dessa magnitude sem ter um representante da autarquia SAAE tem envolvimento da do meio ambiente? Porque

Atos do Poder Executivo

houve a decisão da Mesa de não convidar esses representantes dessas outras áreas para se fazerem presentes, pois em determinados momentos o que é e não é representante do empreendedor que acabou respondendo determinados questionamentos e indagações de participantes de munícipes aqui, o que na verdade, para nós, com todo o respeito, volto a dizer, porque o empreendedor está fazendo uso do seu direito que a legislação permitia até então. Mas o poder público, que é quem tem e repito, o poder dever de zelar pelo bem estar da população, não só presente, mas como as gerações futuras também. Porque geralmente, nessas audiências públicas elas são feitas através da Comissão de Estudos de Impacto de Vizinhança. E a gente sempre manda encaminha um membro, um membro da comissão para para responder, para para atuar dentro da audiência pública. E esse processo ele é um processo público, né? E tem todos os as análises, as análises de todas as pastas. Então você pega, por exemplo, se você for lá dar uma verificada no processo, tem toda a análise do SAAE. Até eu respondi todas as perguntas relacionadas ao SAAE e a questão de abastecimento de água, que tem as duas vertentes ou é através do caminho da águas ou é através do caminho do SAAE. Se for pelo caminho do SAAE. O sai, Ele vai exigir que se cumpra o estudo de viabilidade técnica. E esse estudo de viabilidade técnica sempre vem com uma questão também de melhoria na rede do entorno. Ou seja, tem que trocar rede do entorno, que é um problema que o Sai tem já crônico em toda a cidade. Então geralmente vem. Se for interligado à rede pública, é até benéfico para a população do entorno. Porque? Porque há uma modernização nessa rede do entorno, às vezes até colocação de boosters de que são bombas.

Eng.º Clayton Gomes: Então o SAAE, quando ele encaminha esse CVT que ele chama aquele estudo de viabilidade técnica, o empreendedor tem que cumpri-lo à risca para ele poder ter a interligação à rede pública. Eu particularmente eu assim. Por isso que a gente até colocou isso na nova legislação. Eu acho ruim os empreendimentos ficarem fora da rede pública porque além de ele não contribuir com o SAAE, contribui com a taxa que todo mundo paga para ter o acesso a água da rede pública e não tem essa situação de melhoria da rede, porque você pega empreendimentos aí que foram instalados no município, que pagaram mais de 1 milhão de contrapartida em mudanças no entorno de redes do SAAE, que a gente num certo tempo tem uma dificuldade de fazer essa gestão dessas redes. Então é por isso e por conta de eu venho como representante da comissão e acabo respondendo as perguntas. Mas não vejo problema nenhum de nas próximas audiências a gente chamar todo mundo aqui e ficar as respostas para cada um no no critério de cada pasta.

Eng.º Clayton Gomes: Eu gostaria de sugerir essa participação, embora, como você falou, você respondeu, Mas seria fundamental que cada representante pudesse falar, inclusive para poder assumir compromissos de poder encaminhar em suas respectivas pastas tudo aquilo que foi previamente dito aqui durante a audiência pública. E mais uma vez dizer É fundamental que se pense não só o empreendimento pontual, mas sim todos os demais processos protocolados na prefeitura que vão ter impacto no local para se poder mensurar o que a população vai ter que experimentar nos próximos meses e anos em decorrência disso. Ok. Muito obrigada. Obrigada.

Ouvidoria Bruna: Senhor Juliano Tessari.

Senhor Juliano Tessari: Agora, uma curiosidade na parte de trânsito, porque foi considerado a Rua Napoleão Ferro? Porque foi considerada a Rua Napoleão Ferro. No estudo.

Representante EPIVIZ / RIT: Escolhemos a Napoleão Ferro porque ela está na área de influência do empreendimento e pelo volume. O volume de tráfego que tem que tem ali. Quase um quilômetro do Seu cruzamento bem importante a ser avaliado. E depois que a gente fez a pesquisa de volume de tráfego, comprovou que realmente ali é um ponto que merecia atenção. Mas qual o significado de um ponto a quase um quilômetro de distância do empreendimento ser considerado?

Qual eu considero aí? Olha, sinceramente, eu não tenho essa de considerar a distância. Por quê? Porque eu já peguei empreendimentos que estão numa numa rua de terra, lá longe e do lado. Não tem nada

para você contar. Você vai achar alguma coisa dois quilômetros depois. Então tem casos que você acha o cruzamento importante a 100 metros.

E por que você.

Acha o cruzamento importante? A um quilômetro?

Porque ele foi importante nesse cruzamento.

Perdão.

Porque ele foi importante no estudo?

Porque eu conheço um pouquinho da região e aquele e aquele cruzamento. Ele tem um volume de tráfego maior do que os outros. Uma série de conflitos. Ali você tem uma rua recuada da outra. Ela não é reta, né? Você tem a Napoleão Ferro vindo aqui e a outra mais de Esgaio. Eu achei. Eu achei importante estudar ela. E a minha escolha, claro, Ela foi submetida para análise dos técnicos da prefeitura, que concordaram comigo. E na verdade, ali é uma coletora. Ela desce da Robert Pires, vira à esquerda. É ela que alimenta a Faria Lima pela Albertina. É o que alimenta a Faria Lima pela pelo córrego e a Giovanna. Então ela alimenta o Alvinópolis inteiro. Foi quando eu questionei o Cleiton, em 2007. Do Albertina Miele Pires Desce, alimenta o Alvinópolis inteiro. À esquerda, Napoleão Ferro alimenta a Faria Lima subindo, o Eurico Sousa Pereira alimenta o resto do centro e todo fluxo de carro que desce do centro desce pela Albertina Pires, escoando pela Napoleão Ferro e Eurico de Souza Pereira e a jovem novinha ali do córrego, né? Esqueci o nome agora. Alfredo André. É por isso que você mencionou ela. Porque ela alimenta a Faria Lima. E outra coisa é a questão da sujeira que a obra traz nas casas. A prefeitura tem alguma coisa que possa me proteger porque é um transtorno. Eu não posso ter nenhuma roupa quando tem obra. Então, dentre um dos. Uma das situações que a gente faz no relatório final da comissão é que eles protejam a obra com telas, para que diminua o risco de ter poeiras nas casas vizinhas. É óbvio que quando você vai fazer uma obra, ainda mais uma obra dessa magnitude, ela sempre vai causar algum impacto. Algum vizinho, principalmente você, que tem um vizinho exatamente ao lado, né? E a ideia é assim que sempre a obra não pode prejudicar o vizinho, não pode causar impactos ao vizinho. Quando a gente fala de os impactos tem que ser absorvidos internamente ao empreendimento. Isso tem que ser seguido. E dentro do relatório final da Comissão, vai com uma medida mitigadoras do empreendimento a implantação de telas para proteger os vizinhos. Porque eu já tive um transtorno com a obra anterior da três atrás de casa, que é impossível o quintal sujo e todo dia eu gasto água para limpar uma sujeira que não é minha. Aí fica complicado. Então depois eu vou procurar, eu vou conversar em particular com eles. Mas do trânsito lá. E isso alimenta a coletora. As três que desceu do centro, as únicas três que para chegar no prédio. Por isso que você colocou. Obrigado.

Ouvidoria Bruna: Senhor Francisco José.

Senhor Francisco José. Alô? Bom, a minha dúvida não é em relação ao preenchimento, é em relação a água e esgoto. No caso, por exemplo, se o empreendimento qualquer empreendimento. Não estou falando do empreendimento em questão, se ele é alimentado por um poço artesiano. Isso é medido e medido. O consumo? Não. Não. Porque aí ele está. Se está se valendo de água subterrânea e o Sai não tem gestão em cima disso. É um sistema que a gente chama de sistema isolado. Ele está fora do sistema público de abastecimento de esgoto. A cobrança de esgoto? Sim. Porque eles obrigam que os empreendimentos eles instalem o medidor. É através desse medidor. O SAAE faz a cobrança do esgoto. É só essa dúvida.

Porque aí ele está interligado ao sistema público de esgoto. Aí eu sai. Pode efetuar a cobrança, tá? Ele cobra Sim, sim, sem dúvida nenhuma. Tá aí. Eles obrigam. Que. Instalem os medidores aí nos medidores. Eles conseguem fazer a cobrança do esgoto, tá? Tá bom. Obrigado. Boa noite.

Ouvidoria Bruna: Não havendo mais inscritos, dou por encerrada esta sessão às 20 horas e 30 minutos do dia 27 de Janeiro de 2026. Agradeço a presença de todos e boa noite.

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 7.167/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, REFERENTE A OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DA ESTRADA DAS FLORES – ATIBAIA/SP. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/03/26 HORÁRIO: 09H30.

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 03 de março de 2.026.

Patricia Maria Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 59.909/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2025 OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços comuns de engenharia para reformas e pequenos reparos, manutenção e conservação dos prédios públicos, com fornecimento de materiais e mão de obra, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sr. Agente de Contratação, que acato na íntegra, nos termos do Art. 165 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO o recurso apresentado pela CONSÓRCIO D.T CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, constituída pelas empresas TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA tendo em vista sua tempestividade, para no mérito NEGAR-LHE provimento, mantendo inalterada a decisão de habilitação da recorrida SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA no presente certame. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Denise de Oliveira Barbosa Secretária de Educação. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: DENISE DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF 278.XXX.XXX-05) em 03/03/2026 10:20:13 GMT-03:00.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 03 de março de 2.026.

Patricia Maria Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 3.645/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026. OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de microchip (uso veterinário), visando a identificação de todos os animais castrados, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) STERF COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA para o item: 01 (R\$3,89) Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Adriana Sagiani Cavarzere - Secretária de Meio Ambiente e Defesa Animal. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: ADRIANA SAGIANI CAVARZERE (CPF 097.XXX.XXX-05) em 02/03/2026 13:28:02 GMT-03:00.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6.801/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026. OBJETO: Aquisição de livros de leitura, destinados aos alunos do infantil v e 1º anos do ensino fundamental como uma ação do projeto ler e escrever: fonte do saber, entrega única. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). KRAUSS EDITORA LTDA, pelo valor total ofertado de R\$ 173.482,00 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 51,89), 02 (R\$ 51,89), 03 (R\$ 50,05) e 04 (R\$ 50,05); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Denise de Oliveira Barbosa - Secretária de Educação. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: DENISE DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF 278.XXX.XXX-05) em 03/03/2026 11:34:21 GMT-03:00.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 59.909/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços comuns de engenharia para reformas e pequenos reparos, manutenção e conservação dos prédios públicos, com fornecimento de materiais e mão de obra, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe à empresa SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total ofertado de R\$ 72.046.089,34 (Setenta e dois milhões, quarenta e seis mil, oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da

Atos do Poder Executivo

homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Denise de Oliveira Barbosa Secretária de Educação. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: DENISE DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF 278.XXX.XXX-05) em 03/03/2026 10:20:13 GMT-03:00.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 3 de março de 2.026.

Patricia Maria Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura do seguinte CHAMAMENTO:

-CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 013/26, PROCESSO ELETRÔNICO N.º 3.369/26 OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil, para Atendimento ao Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Residência Inclusiva. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS: Os interessados deverão enviar os documentos conforme Anexo II, a partir das 08h00 do dia 05/03/26 até as 08h00 de 06/04/26, exclusivamente através da Plataforma 1Doc – Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, assunto: Chamamentos – 3º Setor.

Informamos aos interessados que o Edital na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br – Plataforma – Parcerias com Entidades do 3º Setor.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani n.º 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 03 de março de 2.026. Patricia Maria Machado Santos Secretária de Administração.

AVISO – PRAZO PARA RECURSO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/26, PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2.296/26 OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para exploração de serviços de alimentação (comercialização de alimentos e bebidas) em eventos públicos promovidos ou apoiados pelo Município da Estância de Atibaia, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade. Tornamos público que a Comissão de Contratação, INABILITOU proponente participante no presente certame. Dessa forma, nos termos da legislação vigente, concede-se aos interessados o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos, e aos demais poderão apresentar contrarrazões em igual número de dias. Informamos que a Ata de Análise da Comissão encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br - Transparência.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani n.º 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 03 de março de 2.026. Patricia Maria Machado Santos Secretária de Administração.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA N.º 006/2026

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 77.050/25

CONCURSO DE

PROJETOS N.º 001/26

OBJETO: Parceria para a promoção das modalidades de Natação, Hidroginástica, Voleibol Adaptado, Atletismo, Pilates, Jogos de mesa, Dança, Tênis de Mesa, Yoga, Funcional e Capoeira para Melhor Idade. CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Associação Esportiva de Atibaia – AEA – CNPJ n.º 06.117.184/0001-50.

VALOR DO REPASSE: R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses com início a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026

SIGNATÁRIO: Alessandro Mariani, CPF n.º 132.789.418-10 e José Fernando Ferro, CPF n.º 049.793.168-08.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 03 de março de 2.026. Patricia Maria Machado Santos Secretária de Administração.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 10.256/2.026 - INEXIGIBILIDADE N.º 013/2.026. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de serviço especializado, a ser executado pela concessionária de distribuição de energia elétrica responsável pela área, para remoção de 03 (três) postes com rede secundária e instalação de 02 (dois) novos postes (classe 11.400 V), conforme solicitação/orçamento da distribuidora, no valor de R\$ 15.013,15 (quinze mil, treze reais e quinze centavos), junto à empresa ELEKTRO REDES S.A., nos termos do Artigo 74 da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, na data da assinatura eletrônica. Cláudio Takeshi Sato - Secretário de Obras Públicas.

Publicado na Secretaria de Administração, na data da assinatura eletrônica. Patricia Maria Machado Santos – Secretária de Administração.

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 7.553/2026

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 010/2026

INTERESSADO: 22.641.105 LEONARDO MANTOVANI DOS SANTOS

JULGAMENTO: 03/03/2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 03 de março de 2026

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 68.032/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 245/2025 – TERMO DE CONTRATO

Atos do Poder Executivo

ADMINISTRATIVO N.º 027/2026 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Consórcio Atibaia Mais Verde – Composta Pelas Empresas: Oestevale Pavimentação E Construções Ltda E Obramix Ltda – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação, manutenção e serviços técnicos para áreas verdes em praças, logradouros e locais públicos do município – Vigência: 04 (quatro) meses – Valor: R\$ 4.131.500,00 – Assinatura: 27/02/2026.

PROCESSO ELETRÔNICO 414/2026 – INEXIGIBILIDADE 006/2.026 – TERMO DE CONTRATOS N.º 020/26 – 021/26 – 022/26 – 023/26 – 024/26 – 025/26 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadores: Sr. Fernando Luiz Silveira, Sra. Vera Helena Silveira, Sr. Marcos Vinicio Silveira, Sra. Vânia Silveira de Souza, Sra. Valéria Silveira e Sra. Paula Silveira – Objeto: Locação de terreno/imóvel destinado ao funcionamento do abrigo animal municipal, a ser utilizado pela secretaria de meio ambiente e defesa animal, localizado na estrada da cachoeira, n.º s/n, complemento s/n, bairro boa vista, CEP 12954-160, neste município, com a finalidade de abrigar, proteger, tratar e garantir o bem-estar de animais sob responsabilidade do poder público municipal – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 63.600,00 – Assinatura: 27/02/2026.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 4.212/2.026 – INEXIGIBILIDADE N.º 012/2.026 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/26 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Wania Aparecida Boer – Universo Potencial – Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e formação continuada, com o objetivo de qualificar professores e profissionais da rede municipal para a atuação na educação inclusiva, promovendo práticas pedagógicas e de apoio escolar que garantam equidade, participação e aprendizagem de todos os estudantes no ano letivo de 2026 – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 160.960,50 – Assinatura: 03/03/2026.

Publicado na Secretaria de Administração, aos 03 dias do mês de Março de 2.026. Patrícia Maria Machado Santos – Secretária de Administração.

Secretaria de Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O USO DO LOGOTIPO DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM SEUS MATERIAIS PROMOCIONAIS

1. A Secretaria de Turismo, usando de suas atribuições legais, convoca as Agências de Viagens e Turismo e os Guias de Turismo, para credenciamento para obtenção de autorização para o uso do logotipo da Prefeitura da Estância de Atibaia em seus materiais promocionais impressos e digitais, atuando como parceiro oficial desta prefeitura;

2. O Edital se refere às Agências e aos Guias de Turismo que desempenham atividades de Turismo Receptivo em Atibaia e estão localizados neste município;

3. O objetivo deste chamamento é autorizar as Agências de Viagens e

Turismo e os Guias de Turismo de Atibaia a utilizarem o logotipo da Prefeitura em seus materiais impressos e digitais. Materiais estes que serão criados/confeccionados pelas próprias empresas e/ou Guias de Turismo para a divulgação e promoção das suas atividades.;

4. Todos os interessados que preencham os requisitos do edital serão credenciados;

5. As empresas credenciadas terão acesso à arte através de solicitação feita a Secretaria de Turismo e disponibilizada pela Secretaria de Comunicação para inserção por conta própria em seus materiais, não sendo permitido a alteração da arte;

6. A importância de se ter um material com o logotipo da prefeitura é em transmitir uma maior credibilidade e confiança por parte dos clientes;

7. Os interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição diretamente na Secretaria de Turismo, localizada a Avenida Bandeirante, s/nº Vila Junqueira – Prédio do Antigo Balneário, a partir do dia 09 de Março de 2026, das 9h00 às 16h00, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste;

8. Este chamamento tem a finalidade de mostrar que o Turismo é uma atividade econômica reconhecida e valorizada pelo poder público local;

9. A relação dos inscritos será publicado na Imprensa Oficial do Município até (2) duas semanas depois de encerrado o prazo para as inscrições;

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO:

10.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA;

10.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.3 Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

10.4 Ficha de inscrição devidamente preenchida e protocolada dentro do prazo estabelecido com as informações completas;

10.5 Estar cadastrado no sistema do CADASTUR - Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do Ministério do Turismo;

11. Fica ressalvado que a empresa que se fizer representar por seu sócio terá substituída a credencial pela cédula de identidade do mesmo, desde que o nome do respectivo sócio conste do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, ou dos termos aditivos vigentes, ou, ainda, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

12. O cadastramento implica a total aceitação deste Chamamento Público;

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Turismo.

Atibaia, 02 de março de 2.026.

Alexander Grosskinsky
Secretário de Turismo

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo

Secretaria de Turismo

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO – AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO / GUIAS DE TURISMO

DADOS DO INTERESSADO:

Nome: _____

CPF: _____

Empresa (razão social): _____

Empresa (nome fantasia): _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone Fixo e Celular: _____

e-mail: _____

Site: _____

Nº CADASTUR: _____

Categoria:

() Agência de Viagens e Turismo / Agência de Turismo Receptivo

() Guia de Turismo

Ass. do responsável pelas informações da empresa: _____

Ass. do Funcionário da Secretaria de Turismo: _____

Data e horário da inscrição:

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

ATA DA 280ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

Ao dia 28 de janeiro 2026, a diretoria do Conselho Municipal de Turismo, abre a reunião em primeira chamada às 19h16, seguindo o convite encaminhado por e-mail a todos os participantes e interessados.
Local realizado: FARO Hotel
Rua: Adolfo André, 722 – Centro, Atibaia.

PAUTAS

Apresentação, definição e aprovação VERBA DADETUR – Jardim Japonês (20min);
Horário de fechamento do ponto turístico Pedra Grande – Fundação Florestal (10 min)
Calendário de eventos – divulgação do calendário oficial (20 min)
Solicitação oficial para local de embarque e desembarque de turistas (10 min)
Informes SETUR – taxa de ocupação dos últimos meses de 2025 e visitação nos atrativos – (15 min)
Apresentação formal do novo secretário de turismo – Alexander Grosskinsky

Apresentação, definição e aprovação VERBA DADETUR – Jardim Japonês (30min):

“Atibaia um pedaço do Japão no Brasil” – apresentação Slide, Sra. Monica Fontes e Afllanio - Anexo a apresentação.
Conselheiros presentes – verba aprovada.
Fernanda Milz, Michael Milz, Kelly Obara, Leandro Calegari, Erika Domingues, Vanessa Silva, Debora Sampaio, Ricardo Rocha, Adalberto Souza, Marcelo Laxe, Franz Ishida, Nelson Yoshida.

Horário de fechamento do ponto turístico Pedra Grande – Fundação Florestal (10 min)

Fernanda apresentou a nota técnica que será encaminhada, na forma de ofício, ao gestor da Pedra Grande. Mônica reforçou que o horário atual de funcionamento foi definido pelo Conselho Estadual. Atualmente, a Pedra Grande abre às 8h30 e encerra às 18h. Foi solicitada a extensão do horário de encerramento para as 19h30, em razão do pôr do sol durante o horário de verão, no período de 20 de dezembro a 20 de março.

Também foi solicitada a instalação de um aviso visível (de grande dimensão) no início da estrada da Pedra Grande, informando claramente os horários de funcionamento do local.

Ficou definido o encaminhamento do ofício tanto para a Fundação Florestal quanto para o Conselho Estadual – MONA.

Calendário de eventos – divulgação do calendário oficial de eventos (Secretaria de Cultura) (20 min)

Fernanda apresentou o calendário de eventos da Secretaria de Cultura. Mônica destacou que o Convention necessita do calendário oficial para fins de divulgação e informou a intenção de promover os eventos confirmados por meio de materiais digitais. Os membros do Conselho solicitaram que as Secretarias de Turismo e de Cultura mantenham o COMTUR informado, a fim de fortalecer a divulgação dos eventos e ampliar a atração de turistas para o município.

Constam em anexo os eventos confirmados pelo Secretário de Turismo.

Solicitação oficial para local de embarque e desembarque de turistas no centro (10 min)

Galvão informou que realizou reunião com o Prefeito e que o tema segue em tratativas com a Secretaria de Mobilidade Urbana, referente

à definição dos pontos de embarque e desembarque de ônibus de turismo. Mônica solicitou que as atualizações sobre o andamento do assunto sejam formalizadas por meio de documento oficial via 1Doc. Foi informado que os pontos ainda estão em definição, devendo contemplar o Centro Histórico e os principais pontos turísticos. Daiane, representante do receptivo, recomendou a criação de um circuito turístico, considerando pontos de acolhimento ao visitante, com infraestrutura adequada, como sanitários. Como exemplo, destacou que, caso seja estabelecido um ponto de parada no Jardim Japonês, será necessário prever também um ponto de acolhimento no local.

Ficou acordada a avaliação de roteiros compatíveis com ônibus de dois andares (DD), considerando a altura superior a 4 metros.

Foi eleita uma comissão para acompanhamento do tema, composta por: Zé, Bruno, Daiane e Marcelo.

Participação do Presidente da Câmara Municipal de Atibaia na reunião do COMTUR

O Presidente da Câmara Municipal de Atibaia informou, com antecedência, que não poderia comparecer à reunião.

Apresentação formal do novo Secretário de Turismo – Alexander Grosskinsky

Alexander Grosskinsky realizou sua apresentação formal e informou que ocupa o cargo de Secretário de Turismo de forma temporária, em razão de exercer outras funções na Prefeitura.

Informes SETUR – taxa de ocupação dos últimos meses de 2025 e visitação nos atrativos (15 min)

Leandro informou que a Secretaria de Turismo pretende implantar um novo ponto de informações turísticas no Centro Histórico, ainda sem definição do local. Informou também que está em desenvolvimento uma página com informações turísticas do município, bem como que se encontram em andamento tratativas para a contratação de um tecnólogo em Turismo, com o objetivo de reforçar a atuação nos canais digitais.

Foi comunicado que o projeto de sinalização turística está sendo retomado em conjunto com a Secretaria de Mobilidade, assim como a atualização do padrão dos materiais institucionais de divulgação. Leandro reforçou, ainda, o convite para participação no programa **SP Produz**, que tem como objetivo fortalecer as cadeias produtivas locais do Estado de São Paulo. Foram apresentados dados e gráfico referentes à taxa de ocupação hoteleira.

Em seguida, Galvão destacou que, conforme os informes da SETUR, mais de 1 milhão de turistas visitam o município, porém grande parte não frequenta a região central. Os membros do Conselho reforçaram a importância da criação e fortalecimento de atrativos turísticos fora do eixo hoteleiro, a fim de estimular a circulação desses visitantes pela cidade. O Secretário Alexander enfatizou a relevância da atuação do Conselho na elaboração e proposição de projetos turísticos.

José questionou sobre o andamento do projeto do SEBRAE referente ao Plano Diretor. Em resposta, Alexander informou que a servidora Karen realizará a devolutiva do projeto a todas as secretarias envolvidas.

Ficou definido que será incluída na próxima pauta a **aprovação da verba do DADE**.

Encerramento

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 21h17.

Em seguida A Presidente deste conselho Fernanda Milz declarou finalizada a reunião.

Atos do Poder Executivo

280ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA: 28/01/2026 HORÁRIO: 19H LOCAL: FARO HOTEL

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Erika Domingues G. S. Barreira	Secretaria de Educação	
Chirleuza N. Gobini	Presidente	
Daniene Moura da Silva	Gestão de Turismo - Autônomo	
Michèle Milz Fernando	Associação Park	
Mônica Rubia Fontes	Empresários Associados	
Carla Lucia Bonnikel	Horizonte	
Nelson Takao Yoshida	ASS. HORTOLÂNDIA DE ATIBAIA	
Akima Ayama	P. ACADEMIA de TAIKO	
Bruno F. L. Oliveira	Secretaria de Turismo de Atibaia	
Kelly Obana	Comtur - Alimentos e Bebidas	
Nilton M Yamamoto	Comtur - Meio Ambiente	
Fernanda Ihy	Comtur - Paróquia	

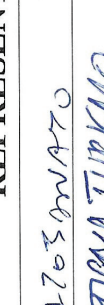
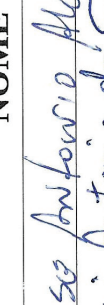


Atos do Poder Executivo

280ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA: 28/01/2026 HORÁRIO: 19H LOCAL: FARO HOTEL

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Jose Antonio Alexandres	MTO ENVIATO	
Jose Antonio da Silva	ATIBAIA TURISMO	
Franze Okito Ishida	ASS. JAPANEZA	
Andresson Luiz Zambelli	Saiki	
Bráulio Grossi Oliveira	PREFEITURA	
Ana Helena Costa Sandoval	Setor	
Alexsander Froehning	Setor	
Wandio Chiracaine Calligan	Prefeitura - Sec. Turismo	
Adelberto Rosa de Souza	Prefeitura - Sec. Cultura	
Debra Polato Sampaio	Turismólogo	
Tamara Silva	Turismo Rural	
Picasso Roberto Rodas	Epkins de Turismo	
Miloso Corina Vaz	Motor de Hospedagem	
Lauren Vogel	Ateliê	

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

ATA DA 281ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

Ao dia 03 de fevereiro 2026, a diretoria do Conselho Municipal de Turismo, abre a reunião em primeira chamada às 19h12, seguindo o convite encaminhado por e-mail a todos os participantes e interessados.

Local realizado: ACIA – Associação Comercial e Industrial de Atibaia

R. José Pires, 239 - Centro, Atibaia - SP, 12940-650

PAUTAS

TAIKO – anexo Jardim Japones – verba DADE – aprovação (50min)

Centro Histórico – Verba DADE – Braulio (30 min)

Informes SECTUR (10 MIN)

Apresentação e aprovação VERBA DADETUR – Espaço para o TAIKO(20min):

A Sra. Suzana e o Sr. Nelson, representantes do grupo de Taiko, realizaram apresentação aos conselheiros do Conselho Municipal de Turismo de Atibaia (COMTUR), referente ao pleito de destinação de verba para viabilizar a abertura de espaço destinado à implantação de uma Academia de Taiko no município de Atibaia.

Durante a análise do pleito, foi esclarecido que o terreno indicado para a instalação do espaço ainda não se encontra devidamente liberado, havendo pendências documentais necessárias para a regularização da área.

Diante da ausência da documentação exigida e considerando a necessidade de segurança jurídica para destinação de recursos públicos, os conselheiros deliberaram, neste momento, pela não aprovação da verba solicitada, até que a situação do terreno esteja plenamente regularizada e com toda a documentação apresentada.

Ficou consignado que o projeto poderá ser reapresentado ao Conselho oportunamente, após a regularização documental da área indicada.

Nada mais havendo a tratar sobre o tema, foi encerrada a pauta.

Sr Franz (Conselheiro ACENBRA), se colocou contrário a autorização da Verba ao TAIKO – ele alega que isso trará uma desunião dos Japoneses na cidade devido a alguns preceitos já consagrados.

Sr. Ezequiel (Rotas Atibaia), solicitou a senhora Suzana como será o funcionamento da academia. Acesso a todos os munícipes? Turistas?

Apresentação sr Braulio – Novo Centro Histórico (40 min) – Verba DADE

O Sr. Braulio, representante da Prefeitura Municipal, apresentou aos conselheiros o projeto referente à criação e revitalização do novo Centro Histórico do município.

A proposta contempla uma revitalização especial da área, com foco na valorização do patrimônio histórico, fortalecimento do turismo local, incentivo ao comércio e requalificação urbana.

O documento completo do projeto foi apresentado aos presentes e segue anexo para conhecimento, análise e futuras deliberações.

Informes SECTUR (10 min)

Leandro (secretaria de turismo) resalta que temos projetos aprovados que precisam ser concretizados – Fiação José Lucas. Revitalização Calçadão e Jardim Japonês.

Ficou definido que será incluída na próxima pauta a **aprovação da verba do DADE**.

Encerramento

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 20h48.

Em seguida A Presidente deste conselho Fernanda Milz declarou finalizada a reunião.

Atos do Poder Executivo

281ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA: 03/02/2026

HORÁRIO: 19H

LOCAL: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ATIBAIA

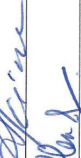
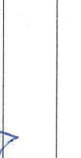
NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
MARIO KATSUMI JISAKA Tonero Silva	ACONBIA	
NELSON TAKAO YOSHIDA	Conselho turístico rural ASS. Hortolândia de Atibaia	
Selma Maria Zaninelo	CONSEG - Atibaia	
Sergio Zaninelo	" "	
Wladimir Chaves da Callegari	Pres. Estância de Atibaia - Sec. Turismo	
Dimar Queiroz Junior	Ano Atibaia	
Jose Antonio da Silva	Atibaia Turismo	
AFÂNIO TORIKAWA	Cultura Japonês	
ANALÉ CUNHA	Secretário COMTUR	
Fernanda Cidral Niles	Suplente - COMTUR	
Bruno F. P. Oliveira	Secretaria de Turismo	
Ana Rita Albuquerque	Secretaria de Turismo	
Rodrigo Rocha	MEFINDI - WAVVES	

Atos do Poder Executivo

281ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA: 03/02/2026 HORÁRIO: 19H LOCAL: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ATIBAIA

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
José Antônio Alexandre	ARTE SANA TO	
Franz Olivo Ishida	Ass. SPONTEA	
Carsten A. Lopes	ROTAS DA CIDADE	
Deisele Péloto Sampaio	TURISMOLOGO	
Dicson Roberto Lecha	Guias de Turismo	
Cinthia A.A. Kobayashi	Taiko	
Almeida Junji Shindohara	Taiko	
MIKAEL JONAS MULLER	SIMBIOSE / GRUTA FONDAS GUIAS DE TURISMO	
Devonko Dussomano	ACIA	
BRÁULIO GROSSI OLIVEIRA	PREF. ATIBAIA	
LIA COPPEIA AVELINO	SEMADA - PREFEITURA	
PAULO MISSAO SAMIZU	ACEMBRA	
JOANES MINORU TORISHI	ACEMBRA	
FRANCISCO JESUS DA SILVA	ACEMBRA	

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social



RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2026

Dispõe sobre a Reprogramação de Saldos Remanescentes dos repasses estaduais – Exercício de 2024 e 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nos termos da Lei Municipal Ordinária Nº 4495 de 24/04/2017, publicada em 26/04/2017, e com base nas deliberações tomadas em reunião presencial, Extraordinária Nº 01/2026, em 27 de fevereiro de 2026, na Casa dos Conselhos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução NOB/SUAS, Nº 33/2012, em especial os Artigos nº 84, 85, 86 que tratam do papel do CMAS na formulação, avaliação, controle fiscalização e monitoramento da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEDS Nº 50/2025, em seu Artigo 13; “§ 1º – Aprovada a reprogramação pelo CMAS, nos termos do caput deste artigo” o CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º – Deliberar pela **Aprovação**, por unanimidade, da reprogramação dos saldos Estaduais, referente ao exercício financeiro de 2024 e 2025, conforme o que segue abaixo, a saber:

RECURSOS A SEREM REPROGRAMADOS

PROGRAMA	SALDO APURADO EM 31/01/2026	PREVISÃO DA UTILIZAÇÃO
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADUAL	R\$ 207.093,88	Parte para materiais de consumo para manutenção das unidades dos CRAS, parte folha de pagamento dos funcionários dos Cras Caetetuba e outros Serviços PJ para estruturação.
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 520.814,79	Parte folha de pagamento dos funcionários dos CREAS parte para a OSC Casa do Caminho para os acolhimentos de Crianças e Adolescentes
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 61.197,25	Custeio para benefícios eventuais, Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral, Vulnerabilidade Temporária
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	R\$ 84.275,65	Parte investimento em equipamentos e custeio para execução do programa e parte custeio.

Art. 2º – Fica registrada a apresentação na **Ata Extraordinária Nº 01**, de 27 de fevereiro de 2026;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Atibaia, 27 de fevereiro de 2026.

Caio Augusto Campos de Sousa
Presidente

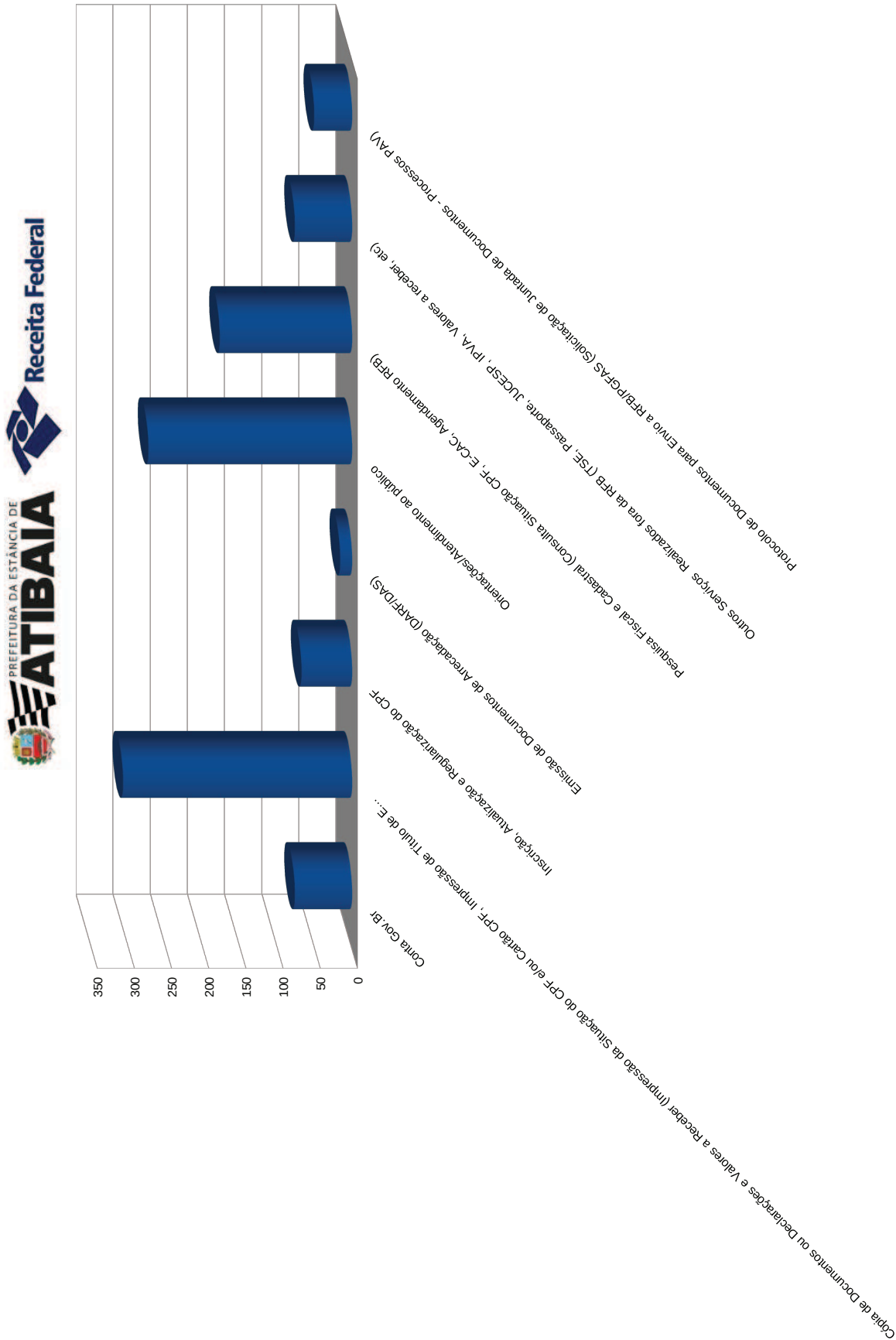
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

FERIADO CARNAVAL

Apuração Relatório da RF

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://app.assinatura.com.br/validar>

Atos do Poder Executivo



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde

COMUNICADO ERRATA

Conselho Municipal de Saúde

Tornamos público que, na publicação divulgada na edição nº 2911 do dia 24/12/2025, página 22, decreto 11.543, houve erro material com relação à data da reunião de março do Conselho Municipal de Saúde. Desta forma, onde se lê: “Reunião do Conselho Municipal de Saúde – março de 2026: dia 30”; leia-se: “Reunião do Conselho Municipal de Saúde – março de 2026: dia 31”.

Atibaia, 03 de março de 2026.

Janaina dos Santos Carolino

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

<



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e
Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos**:

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO
JOAO COIMBRA GONCALVES - ESPOLIO	<u>Análise de Projeto 2.478/2024</u>
ITAU UNIBANCO S.A.	<u>Protocolo 30.367/2022</u>
APLICA TERCEIRIZACAO E CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA	<u>Protocolo 34.743/2024</u>
CLINICA DE EMAGRECIMENTO LC ATIBAIA LTDA	<u>Fiscalização 066/2025</u>
OAP ODONTOLOGIA ATIBAIA LTDA	<u>Fiscalização 5.164/2024</u>
AVELINO DE SOUSA TOMAZ	<u>Análise de Projeto 2.537/2025</u>
WILSON LUIZ BEZERRA	<u>Análise de Projeto 2.393/2025</u>
ECOVILLE URBANISMO LTDA	<u>Fiscalização 4.527/2024</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, recursos - abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc ou e-mail: dividaativa@atibaia.sp.gov.br. Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decoro relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.

Yuri Pereira Ramos
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

Maraisa Neves Nogueira Tessaro
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras**:

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO
ANTONIO ADEMIR BACCI	<u>Fiscalização 3.833/2025</u>
JUCILENE PEREIRA DE CAMARGO COSTA	<u>Fiscalização 4.488/2025</u>
LOC CENTER INTERMARKET COMERCIAL LTDA	<u>Fiscalização 3.639/2025</u>

URKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	<u>Fiscalização 2.448/2025</u>
TRES IRMAOS CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	<u>Fiscalização 3.834/2025</u>
TRES IRMAOS CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	<u>Fiscalização 3.846/2025</u>
ADEMILSON LOPES MAGALHAES	<u>Fiscalização 5.087/2025</u>
SAMUEL CARDOSO	<u>Fiscalização 4.014/2024</u>
DEZUITA LUCIA DOS SANTOS	<u>Fiscalização 2.846/2025</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, recursos - abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc ou e-mail: dividaativa@atibaia.sp.gov.br. Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decoro relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.

Yuri Pereira Ramos
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

Maraisa Neves Nogueira Tessaro
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

SAAE - Saneamento Ambiental de
Atibaia

Aviso

O Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, no exercício de suas atribuições, torna pública a atual composição do quadro de advogados efetivos da autarquia municipal, admitidos por concurso público e com poderes para representação jurídica, conforme Lei Complementar Municipal n.º 835/2020 e Lei Federal n.º 13.105/2015:

1. Silvia Pustejovsky Prado - OAB/SP 189.724
2. Rafael de Mamede Oliveira Ramos da Costa Leite - OAB/SP 182.616
3. Rodrigo Nadais Jurela - OAB/SP 414.251

Atibaia, 02 de março de 2026.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO N.º
01/2024

Tendo em vista a homologação do Concurso Público n.º 01/2024,

Atos do Poder Executivo

CONVOCAMOS o aprovado e classificado, abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Cidade Satélite, Atibaia/SP, no horário das 10h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público nº 01/2024, Capítulo 10, item 10.1, - “*A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação para comparecer à SAAE Atibaia onde deverá manifestar o seu interesse pela vaga, comprovando, com toda a documentação pertinente, atender os requisitos exigidos para admissão no emprego;*”. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito da desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: ENGENHEIRO CIVIL (LISTA GERAL)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	GUSTAVO RICCI DA SILVA	20251

Atibaia, 04 de março de 2026.

JOSE FRANCISCO ALVES PINTO
SUPERINTENDENTE

Secretaria de Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07/2026

Dispõe sobre o procedimento de solicitação de transporte escolar para passeios culturais e pedagógicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação da Estância de Atibaia.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a importância de organizar previamente os passeios escolares, garantindo segurança, logística adequada e integração pedagógica; CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de solicitação de transporte escolar;

INSTRUI:

Art. 1º O transporte escolar para passeios culturais e pedagógicos deverá ser solicitado em conformidade com os prazos e procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa.

Art. 2º A solicitação de transporte para passeios deverá ser encaminhada com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para sua realização.

Art. 3º A solicitação deverá observar o seguinte procedimento:

I – Encaminhamento via sistema 1Doc ao Departamento de Ensino Fundamental ou ao Departamento de Educação Infantil, conforme o nível de ensino, para análise e parecer;

II – O memorando deverá conter, obrigatoriamente:

- nome do passeio;
- justificativa pedagógica;

c) previsão no calendário escolar;

III – Após parecer favorável do Departamento responsável, a unidade escolar deverá realizar o despacho do mesmo memorando ao organograma DTE-ST (Divisão de Transporte Escolar – Solicitações de Transporte).

IV – O memorando encaminhado à DTE-ST deverá conter, obrigatoriamente:

- data do passeio;
- local de embarque;
- horário de embarque;
- local de destino;
- horário de retorno;
- quantidade total de pessoas (alunos e servidores).

Art. 4º Não serão atendidas solicitações de transporte para passeios em datas coincidentes com eventos previamente comunicados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Memorandos incompletos serão arquivados. Solicitações incorretas ou com informações insuficientes deverão ser retificadas pela unidade escolar.

Parágrafo único. Compete ao solicitante providenciar os detalhes operacionais necessários à realização do passeio, tais como estacionamento para o ônibus, autorização para parada e embarque/desembarque, agendamento junto ao local a ser visitado e eventuais liberações junto à Fiscalização de Trânsito.

Art. 6º Será autorizado 01 (um) passeio por turma, por ano letivo, com utilização de transporte escolar custeado pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderá ser autorizada a realização de passeio adicional, mediante justificativa pedagógica fundamentada e aprovação expressa da Secretaria Municipal de Educação, observada a disponibilidade orçamentária e operacional.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal

EDITAL DE MULTA E EMBARGO

AUTUADO(A): FLAVIO DE ALBUQUERQUE

PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO Nº: 045/2026

CÓDIGO EXTERNO: 903.817.678.737.629.453

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) Nº 2051 – POR MOVIMENTAÇÃO DE SOLO, COM ALTERAÇÃO DE PERFIL SUPERIOR A 1 METRO DE DESNÍVEL, SEM ALVARÁ DE LICENÇA

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 2051 – sanção de MULTA E EMBARGO, em 08/01/2026, no valor de 250 UVRM's, por MOVIMENTAÇÃO DE SOLO, COM ALTERAÇÃO DE PERFIL SUPERIOR A 1 METRO DE DESNÍVEL, SEM ALVARÁ

Atos do Poder Executivo

DE LICENÇA, nos termos da Lei Municipal n.º 3.696/2008 - LM n.º 3696/08, Art.18, § 2º, Ref. XVIII, cc. Art. 25 Inc. I/II, cc. Art. 27 Inc. II, cc. Art. 28, reg. DM n.º 10197/2022, Art. 72 - “Art. 25, inciso II” - Art. 27 Inc. II. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. **Notificação: PROVIDENCIAR ARMS (ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE SOLO).** Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO

AUTUADO(A): ELIANA SEIDEL DE ALBUQUERQUE
PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO N.º: 046/2026
CÓDIGO EXTERNO: 700.517.678.746.499.187
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) N.º 2052 – POR MOVIMENTAÇÃO DE SOLO, COM ALTERAÇÃO DE PERFIL SUPERIOR A 1 METRO DE DESNÍVEL, SEM ALVARÁ DE LICENÇA

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 2052 – sanção de MULTA E EMBARGO, em 08/01/2026, no valor de 250 UVRM's, por MOVIMENTAÇÃO DE SOLO, COM ALTERAÇÃO DE PERFIL SUPERIOR A 1 METRO DE DESNÍVEL, SEM ALVARÁ DE LICENÇA, nos termos da Lei Municipal n.º 3.696/2008 - LM n.º 3696/08, Art.18, § 2º, Ref. XVIII, cc. Art. 25 Inc. I/II, cc. Art. 27 Inc. II, cc. Art. 28, reg. DM n.º 10197/2022, Art. 72 - “Art. 25, inciso II” - Art. 27 Inc. II. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. **Notificação: PROVIDENCIAR ARMS (ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE SOLO).** Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO

AUTUADO(A): ANTONIO CELSO GUELPA ALVIM
PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO N.º: 135/2026
CÓDIGO EXTERNO: 405.717.683.267.306.929
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) N.º 2053 – POR MOVIMENTAÇÃO DE SOLO, COM ALTERAÇÃO DE PERFIL SUPERIOR A 1 METRO DE DESNÍVEL, SEM ALVARÁ DE LICENÇA

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 2053 – sanção de MULTA E EMBARGO, em 13/01/2026, no valor de 250 UVRM's, por MOVIMENTAÇÃO DE SOLO, COM ALTERAÇÃO DE PERFIL SUPERIOR A 1 METRO DE DESNÍVEL, SEM ALVARÁ DE LICENÇA, nos termos da Lei Municipal n.º 3.696/2008 - LM n.º

3696/08, Art.18, § 2º, Ref. XVIII, cc. Art. 25 Inc. I/II, cc. Art. 27 Inc. II, cc. Art. 28, reg. DM n.º 10197/2022, Art. 72 - “Art. 25, inciso II” - Art. 27 Inc. II. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. **Notificação: PROVIDENCIAR ARMS (ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE SOLO).** Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO

AUTUADO(A): ANTONIO CELSO GUELPA ALVIM
PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO N.º: 136/2026
CÓDIGO EXTERNO: 997.917.683.273.308.414
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) N.º 2054 – POR DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAL PROIBIDO – ÁREAS NÃO LICENCIADAS

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 2054 – sanção de MULTA E EMBARGO, em 13/01/2026, no valor de 500 UVRM's, por DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA NÃO AUTORIZADA, CARACTERIZANDO INFRAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LM 3.696/08, nos termos da Lei Municipal n.º 3.696/2008 - LM n.º 3696/08, Art.18, § 2º, Ref. XVIII, cc. Art. 25 Inc. I/II, cc. Art. 27 Inc. II, cc. Art. 28, reg. DM n.º 10197/2022, Art. 72 - “Art. 25, inciso II”. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. **Notificação: PROVIDENCIAR A REMOÇÃO DO MATERIAL DISPOSTO IRREGULARMENTE E DAR A DESTINAÇÃO ADEQUADA.** Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO

AUTUADO(A): JHONE DE SOUZA ATALAIA
PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO N.º: 252/2026
CÓDIGO EXTERNO: 605.217.685.846.020.187
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) N.º 2060 – POR MOVIMENTAÇÃO DE SOLO, COM ALTERAÇÃO DE PERFIL SUPERIOR A 1 METRO DE DESNÍVEL, SEM ALVARÁ DE LICENÇA

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 2060 – sanção de MULTA E EMBARGO, em 16/01/2026, no valor de 250 UVRM's, por MOVIMENTAÇÃO DE SOLO, COM ALTERAÇÃO DE PERFIL SUPERIOR A 1 METRO DE DESNÍVEL, SEM ALVARÁ DE LICENÇA, nos termos da Lei Municipal n.º 3.696/2008 - LM n.º 3696/08, Art.18, § 2º, Ref. XVIII, cc. Art. 25 Inc. I/II, cc. Art. 27 Inc.

Atos do Poder Executivo

II, cc. Art. 28, reg. DM nº 10197/2022, Art. 72 - “Art. 25, inciso II” - Art. 27 Inc. II. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **15** (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. **Notificação: PROVIDENCIAR ARMS (ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE SOLO).** Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO

AUTUADO(A): JIANI DO AMARAL BARCIA
PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO Nº: 274/2026
CÓDIGO EXTERNO: 885.917.688.332.019.759
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) Nº 2061 – POR SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS – ÁREA PARTICULAR

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 2061 – sanção de MULTA E EMBARGO, em 19/01/2026, no valor de 900 UVRM's, por SUPRESSÃO DE 4 (QUATRO) INDIVÍDUOS ARBÓREOS NATIVOS, CARACTERIZANDO INFRAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LC 764/17, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 764/2017 - Lei Complementar nº 764/17; Artigo 17, § 1º, cc. § 7º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **15** (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. **Notificação: PROVIDENCIAR CONCILIAÇÃO AMBIENTAL PARA FIRMAR TCRA.** Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO

AUTUADO(A): JIANI DO AMARAL BARCIA
PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO Nº: 275/2026
CÓDIGO EXTERNO: 446.917.688.342.550.083
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) Nº 2062 – POR SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS – ÁREA PARTICULAR

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 2062 – sanção de MULTA E EMBARGO, em 19/01/2026, no valor de 450 UVRM's, por SUPRESSÃO DE 2 (DOIS) INDIVÍDUOS ARBÓREOS NATIVOS, CARACTERIZANDO INFRAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LC 764/17, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 764/2017 - Lei Complementar nº 764/17; Artigo 17, § 1º, cc. § 7º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **15** (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. **Notificação: PROVIDENCIAR CONCILIAÇÃO AMBIENTAL PARA FIRMAR TCRA.** Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO

AUTUADO(A): VITOR ANTONIO PUDDO ANDRADE
PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO Nº: 389/2026
CÓDIGO EXTERNO: 487.217.691.912.380.991
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) Nº 2072 – POR SUPRESSÃO DE FRAGMENTO FLORESTAL FORA DE RESERVA LEGAL

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 2072 – sanção de MULTA E EMBARGO, em 23/01/2026, no valor de 58 UVRM's, por SUPRESSÃO DE FRAGMENTO FLORESTAL DE 600 M² EM LOTE VAGO, CARACTERIZANDO INFRAÇÃO AMBIENTAL CONFORME RESOLUÇÃO SIMA 05/21, nos termos da RESOLUÇÃO SIMA 05/21 - Resolução Estadual SIMA 05/21 art. 48º, cc. Art. 50º, cc. art. 60º, cc. art. 5, inc. II e VIII - “Art. 5º, inciso VIII”. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **15** (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. **Notificação: PROVIDENCIAR CONCILIAÇÃO AMBIENTAL PARA FIRMAR TCRA.** Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA SIMPLES + MULTA DIÁRIA

AUTUADO(A): SAMUEL BARROS
PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO Nº: 3676/2024
CÓDIGO EXTERNO: 551.617.219.132.152.991
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) Nº 1223 – DEIXAR DE ATENDER A EXIGÊNCIAS LEGAIS OU REGULAMENTARES QUANDO DEVIDAMENTE NOTIFICADO PELA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE, NO PRAZO CONCEDIDO VISANDO À REGULARIZAÇÃO

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infr25/07/2024, no valor de R\$ 1000,00 + R\$ 100,00/DIA, por Deixar de atender exigência referente à regularização imposta pelo AIAM nº 954, Fiscalização Nº 873/2024, nos termos dDecreto Federal nº 6514/08, artigo 80 cc. artigo 3º, incisos II e III cc. artigo 10, § 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **20 (vinte)** dias contados a partir da data de publicação deste edital. **Notificação: ATENDER AO QUE FOI NOTIFICADO NO AIAM Nº 954, FISCALIZAÇÃO Nº 873/2024.** Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 125/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a *Título de Substituição*

O servidor municipal Sr. **JOSE ROBERTO FERRAZ**, portador da cédula de identidade RG nº 15.103.709-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 068.433.348-14, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Gestão do Aeródromo**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por motivo de gozo de férias do titular, no período de **2 a 21 março de 2026**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 2 de março de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 126/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a *Título de Substituição*

O servidor municipal Sr. **EVERALDO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.760.505-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 154.364.578-00, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Cadastro de Fornecedores e Atestados**, na Secretaria de Administração, por motivo de gozo de férias do titular, no período de **9 a 23 de março de 2026**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 2 de março de 2026.

- Alessandro Roberto Roncoletta -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 127/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ALEXANDRA PASCHOAL DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.531.896-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 116.323.458-38, para exercer a função gratificada de **Gestor de Unidade de Saúde**, na Secretaria de Saúde, **a partir de 4 de março de 2026**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 3 de março de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 128/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

INTERROMPER, a *pedido*

A partir de 4 de março de 2026, a **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, concedida pela Portaria nº 13/2025-SRH, ao servidor municipal Sr. **NIKOLAS OLIVEIRA GARCIA**, portador da cédula de identidade RG nº 35.023.656-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 228.781.788-31, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 3 de março de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Memorando nº 33.015/2024

PORTARIA Nº 5.312-GP
de 03 de março de 2026

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Sra. Renata da Rocha Finholdt, Chefe da Divisão de Prestação de Contas, C.R.C. Nº 1SP245307, e o Sr. Ricardo Batista Zeni, Engenheiro Civil, Chefe do Depto. Manutenção dos Próprios Municipais, devidamente habilitado, CREA 5060756869, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio nº 240/2022, firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 03 de março de 2026.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 11.255/2026

PORTARIA Nº 5.313-GP
de 03 de março de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se em todos os termos a Portaria nº 5.233-GP, de 21 de agosto de 2025, que nomeou o servidor municipal Leonardo Santos Caldas, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, na EM Educador Paulo Freire.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 03 de março de 2026.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando 12.464/2026

DECRETO Nº 11.602
de 03 de março de 2026

Altera o artigo 13 do Decreto nº 11.320, de 16 de maio de 2025, que regulamenta a Lei 5.057, de 16 de maio de 2025, que dispõe sobre o Programa Educa+ Atibaia e estabelece outras providências correlatas.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e a Lei 5.057 de 15 de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 13 do Decreto nº 11.320, de 16 de maio de 2025, que regulamenta a Lei 5.057, de 16 de maio de 2025, que dispõe sobre o Programa Educa+ Atibaia e estabelece outras providências correlatas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 Para definição dos valores a serem repassados a cada unidade executora, será utilizado relatório extraído do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, contendo o número de alunos matriculados em cada unidade escolar, com a indicação do quantitativo de matrículas em jornada parcial e em jornada integral, relativos ao ano imediatamente anterior ao do atendimento.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 03 de março de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Denise de Oliveira Barbosa -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cláudio Peixoto da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04C2-9B7C-D5B3-0716

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 03/03/2026 17:56:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/04C2-9B7C-D5B3-0716>